Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 270

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 28 DE NOVEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

Rio, 27.

O dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica, partiu para Bello-Horizonte.

Embarque

Rio, 27.

Partem ahi, no paquete nacional «Alagôas», os drs. Costa Maia, prefeito de Palmares, e Macedo França, que tomaram parte no Congresso do alcool.

Promoções

Rio, 27.

E' provavel que seja promovido a vice-almirante, na vaga do almirante Pinto da Luz, o contra-almirante Julio de Noronha, ministro da marinha.

Para a vaga de contra-almirante indicam o nome do capitão de mar e guerra Alencastro Graça.

Dr. Lauro Muller

Rio, 24.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, assiste hoje á inauguração do prolongamento da estrada de ferro central do Brazil a Araçá.

Exoneração

Rio, 27.

O sr. Manoel Xavier Paes Barretto será exonerado de collector das rendas federaes do municipio de Triumpho, nesse Estado.

Contra-almirante A. de Alencar

Rio, 27.

O contra-almirante Alexandrino de Alencar teve ordem para regressar a esta capital, passando o cargo de chefe da divisão do norte, que se acha em Manáos ao commandante do couraçado «Floriano.»

Visita

Rio, 27.

O presidente Rodrigues Alves visitou hoje a casa da moeda.

Orçamento da fazenda

Rio, 27.

Continuou, na sessão de hoje da camara dos deputados, a discussão do orçamento da fazenda.

Orou o sr. Barbosa Lima, representante do Rio Grande do Sul.

Concurso aereo

Rio, 27.

O sr. Sigismundo Gonçalves deu parecer favoravel ao projecto da camara dos deputados, instituindo um concurso de aeronautas para o anno de 1904, devendo os aeronautas partir da escola militar contornando na volta o Pão de Assucar.

O representante de Pernambuco cita no parecer o artigo que manda regulamentar as condições do concurso.

O «Victoria»

Rio, 27.

Desencalhou o vapor «Victoria», da Novo Lloyd Brazileiro, que havia encalhado no ponto Araçá, no canal de S. Sebastião, em Santos.

O «Victoria» arribou á Ilha Grande, por motivo de agua aberta.

Marinha nacional

Rio, 25.

Consta que serão promovidos na armada: a capitão de mar e guerra o capitão de fragata Silvino Rocha e a capitão de fragata o capitão-tenente Santos Motta.

Assistencia a alienados

Rio, 27.

A commissão de finanças do senado, no parecer dado sobre o orçamento do ministerio do interior, autoriza o governo a reformar a assistencia de alienados.

Almirante Pinto da Luz

Rio, 27.

Continúa desesperador o estado do almirante Pinto da Luz.

Peruanos e brazileiros

Rio, 27.

Telegrammas de Manáos informam que os commandantes dos vapores «Mauá» e «Contreiras» narram que os peruanos, na bocca do Amonéa, os obrigaram a arvorar a bandeira peruana no topo de seus navios.

«A Tribuna»

Rio, 27.

Por motivo de molestia deixou a chefia da redacção da «Tribuna», o sr. Alcindo Guanabara.

Foi nomeado redactor-chefe o sr. Jovino Ayres, que já exercia o cargo de secretario.

Quando se fundou a *Tribuna*, o sr. Alcindo Guanabara entrou logo como redactor-chefe, occupando este posto sempre com brilhantismo. Era da sua lavra a interessante secção *O Dia*, assignada *Pangloss*, em que de tudo havia, desde o assumpto politico vivaz e incisivo até a nota humoristica, alada e espontanea. Agora mesmo, multiplicava-se na imprensa, e não falta quem lhe attribua a autoria das *Chronicas politicas*, que apparecem ás segundas-feiras, na *Gazeta de Noticias*.

O seu successor é uma individualidade capaz de receber o mais bem fadado espolio jornalistico. O sr. Jovino Ayres, que, como correspondente desta folha, tanta discreção, zelo e cuidado tem demonstrado, é um mestre no genero. Do artigo á noticia, desconhece intermittencias. Damos-lhe os nossos sinceros parabens, e á brilhante folha vespertina, que já o tinha como seu secretario.

Conflicto em Uruguayana

Rio, 27.

Communicações telegraphicas vindas de Porto Alegre noticiam que em Uruguayana foram assassinados dois officiaes do 3.º regimento de cavallaria.

Na mesma cidade, accrescentam os telegrammas, os animos estão exaltadissimos.

Padre criminoso

Rio, 27.

O conego Aurelio de Souza, vigario de Aragary, em S. Paulo, envenenou a agua do poço da casa do juiz de direito daquella cidade.

A policia local conseguiu prender o referido padre, contra quem levanta-se clamor geral.

Guarda nacional e brigada policial

Rio, 27.

O coronel Sebastião Bandeira será dispensado do commando do regimento de cavallaria da brigada policial.

Segundo consta pedirá reforma afim de commandar a guarda nacional.

Para commandar a cavallaria da brigada será nomeado o major José da Silva Pessoa.

Senado

Rio, 27.

Hoje, o senado approvou, depois de larga discussão, a reforma do seu regimento interno, fazendo voltar as attribuições ao vice-presidente do mesmo senado, embora o presidente, que é o vice-presidente da Republica, tenha a seu mando o serviço da secretaria.

A votação foi nominal.

Cambio

Rio, 27.

O cambio fechou hoje a 11 29/32.

EXTERIOR

Viagem do rei da Hespanha

Lisboa, 27.

Está fixado officialmente o proximo dia 10 de dezembro para a chegada do rei Affonso XIII, da Haspanha.

O programma dos festejos em homenagem ao regio visitante foi muito bem confeccionado.

Haverá almoço em Cintra, offerecido por el-rei d. Carlos a Affonso XIII.

Ser-lhe-á dedicado um grande baile no Paço.

Em sua homenagem, tambem realizar-se-á espectaculo no theatro d. Carlos.

O rei d. Carlos irá receber Affonso XIII na estação.

O cruzador «Benjamin Constant»

Londres, 27.

No edificio da legação brazileira houve recepção hontem em honra dos officiaes do cruzador «Benjamin Constant».

A recepção esteve esplendida, comparecendo grande numero de senhoras e cavalheiros pertencentes á colonia brazileira em Londres.

A' noite o almirantado inglez, em nome do rei Eduardo, offereceu aos illustres hospedes um banquete no Princes Restaurant.

Depois houve faustoso espectaculo de gala no Empire Theatr.

Oswaldo de Faria

Pariz, 27.

O joven brazileiro Oswaldo de Faria requereu o terceiro privilegio para o apparelho de electricidade que inventou, afim de evitar a perda de energia.

A questão do Panamá

Nova-York, 27.

Dizem de Colon para o «New-York Herald» que o governo ordenou a elevação do exercito a cem mil homens, afim de subjugar as forças do Panamá.

Commissão brazileira

Buenos-Ayres, 27.

O dr. Cyro de Azevedo, ministro do Brazil nesta capital, apresentou ao dr. José Ferry, ministro do exterior, a commissão brazileira demarcadora de limites com a Republica Argentina.

A peste na Argentina

Buenos-Ayres, 27.

Em Tucuman deram-se alguns casos de peste bubonica.

Esquadra norte-americana

Buenos-Ayres, 27.

A esquadra norte-americana partiu para o Brazil.

Vae fazer exercicios na costa do sul da Republica.

Trafico das brancas

Santiago, 27.

A imprensa iniciou vehemente campanha contra o trafico das brancas.

Chile e Perú

Santiago, 27.

Os jornaes dizem ser possivel que se dê brevemente a solução definitiva da questão entre o Chile e o Perú.

Consta aqui que o litigio será resolvido, ficando o nosso paiz com o territorio de Arica e o Perú com o da Tacna.

Couraçados chilenos

Santiago, 27.

Serão vendidos definitivamente os couraçados da marinha de guerra chilena, que se acham em construcção na Europa.

O almirante Montt será encarregado pelo governo da venda dos referidos vasos a quem maiores vantagens offerecer.

NOTAS INDISCRETAS

Como é consolador esse resultado dos julgamentos diarios realisados na presente sessão do tribunal do jury do Recife!

Depois das escandalosas absolvições da sessão passada, depois do aviltamento deploravel da justiça, arrastada aos caprichos do interesse e da inepcia, como é confortador esse severo brilho da lei, applicada com honestidade e altivez!

Parece que nas mãos fortes do dr. Freitas Henriques, actual presidente do Tribunal, protegida pela energia e pelo talento do promotor dr. Octavio Tavares, a instituição rejuvenesce e se rehabilita!

Alguns dos réos levados a julgamento têm sido acompanhados por advogados de nota, mas, no entretanto, o esforço da eloquencia mal amparada pela verdade dos factos, como o empenho de immerecida affeição, encontra nos dous illustres funccionarios do fôro o intransponivel ante-mural da justiça.

O confronto dos trabalhos da actual sessão do jury com os da que findou ultimamente, si nos recorda a tristeza das facilidades e dos erros commettidos, dá-nos a esperança de que o exemplo se imporá d'ora avante sem desfalecimentos ou desculpas.

Temos sciencia da reforma já conseguida nas listas dos jurados, que acreditamos hajam sido agora escrupulosamente escolhidos.

E' de suppôr assim que não mais se reproduzam aquellas lamentaveis decisões que envergonharam o jury e serviram de ludibrio ás disposições da lei.

CARTAS DO RIO

Rio, 19 de novembro.

BASTIDORES DO CONGRESSO

O senado agitou-se principalmente com duas questões nesta semana: a reforma do Districto Federal, que já vinha em longa e estafada discussão e o projecto de reforma do regimento interno, que logo que foi apresentado soffreu impugnação promettedora do debate que agora se deu em 2.º turno.

Os senhores que me leem já adivinharam que d'aquelle projecto quem continuou assenhoreado foi o sr. Bernardo de Mendonça, que o virou e revirou por todos os lados, inclusive o lado massador, a ver se conseguia alguma cousa nesta terceira discussão.

Mas nem assim; terminado que foi o seu longo discurso, o sr. Metello rebateu-o rapidamente, e o carrilhão da casa chamou os senadores a votos: o projecto foi, já se deixa ver, approvado por forte maioria e subio á sancção, tal e qual veio da camara.

Em torno do outro, o de reforma do regimento, foi estabelecida larga e interessantissima discussão, entre os srs. Ruy Barbosa e Bernardo de Mendonça, ambos constituição americana e commentadores em punho, mas visando conclusões oppostas: o representante da Bahia com aquella dialetica e aquelle poder de argumentação invejavel, sustentando que o vice-presidente da Republica, presidente do senado, não tem nesta casa do congresso senão o encargo de presidir as sessões e dar o voto de qualidade; o representante de Alagôas sustentando o contrario, isto é, que além d'aquellas attribuições o vice-presidente da Republica administra o senado, preside á sua commissão de policia e intervem na sua economia interna, como se fez sempre e até o anno passado, quando uma indicação do sr. Almeida Barreto, então approvada, alterou essa norma e essa interpretação.

E o senado achou que tinha errado e voltou atraz, restabelecendo taes attribuições para o seu presidente, mediante uma emenda do sr. Bernardo de Mendonça.

Passadas essas questões que agitaram um pouco aquelle recinto calmoso e cheio de quietação, o senado entrou com vontade a desbastar as suas ordens do dia.

E assim votou em ultima discussão com insignificantes emendas o orçamento do exterior; mandou pagar á viuva do marechal Floriano a importancia de quarenta contos despendida com o seu mausoleo; elevou, por proposta do sr. Glycerio e muito justamente, de 300$ a 500$ a pensão que se vae conceder ao visconde de Barbacena, o decano do corpo diplomatico de todo o mundo, que está com 101 annos de idade e em situação precaria; resolveu sobre uma enfiada de creditos e licenças e ouvio ainda o sr. Costa Azevedo, insistindo em que o contra-almirante Alexandrino de Alencar assistio impassivel ao incendio proposital do *Quo Vadis?* em Manáos e ao sr. Ramiro Barcellos que defendeu calorosamente aquelle official da armada.

E foi tudo!

* * *

Na camara a semana começou por um incidente tão sensacional quanto imprevisto.

Ia-se votar o projecto de iniciativa do sr. Barbosa Lima, em ultima discussão, pois que já fôra approvado duas vezes pela camara, equiparando os jornaleiros aos funccionarios dos quadros federaes, quando o *leader* sr. Cassiano do Nascimento fel-o rejeitar silenciosamente pela maioria compacta e forte que estava presente.

Vio-se então erguer-se o sr. Barbosa Lima, pallido em extremo, mas senhor de toda a sua energia, para analysar o acto com que a camara repudiava todos os sãos principios democraticos, annunciar que falava pela ultima vez, pois devolvia ao eleitorado do Rio Grande, integro e digno, o mandato que lhe fôra confiado.

A camara então cahio em si e vio de mais perto e com mais cuidado o mal que lhe havia feito.

Veio á tribuna o sr. Belizario de Souza que n'um scintillante improviso, interpetrou os sentimentos da camara, contrarios á resolução do illustre deputado pelo Rio Grande; fallou depois o sr. Cassiano, lamentando o incidente e explicando que a camara não tinha regeitado o projecto no seu todo senão porque em 3.ª discussão a votação era em globo; ella estava de accordo com os artigos do projecto, diminuindo as horas de trabalho, dando todas as garantias aos operarios e apenas discordava dos artigos 1.º e 2.º, quanto á abolição das distincções e á divisão dos vencimentos em ordenado e gratificação.

Restabelecido o projecto nessa conformidade, a camara o votaria, mas antes de fazel-o, ella, pelo seu orgão, pedia á mesa a nomeação de uma commissão do seu seio, para interpetrar os seus sentimentos perante o sr. Barbosa Lima e conseguir a desistencia de sua renuncia, que punha orphã a tribuna parlamentar.

E Pernambuco já sabe, por telegrammas, quanto se passou depois: a commissão da camara, as commissões de operarios, os telegrammas do presidente da camara e do presidente do Rio Grande fizeram o valente deputado voltar ao seu posto, cheio de prestigio e de estima.

Depois disto a camara continuou a discutir a creação de companhias de artifices nos arsenaes de guerra d'aqui e de Porto Alegre, instituição que já existia e que a Republica em má hora lembrou-se de ceifar; o projecto de impostos inter-estaduaes, ao qual o sr. Francisco Bernardino apresentou um substitutivo: o que privilegia o pagamento dos salarios dos trabalhadores ruraes; o que dá bem entendido garrote nos celebres collegios equiparados ao Gymnasio Nacional; o orçamento da industria, já agora repleto de emendas, e, finalmente as votações do orçamento da guerra com as poucas emendas offerecidas pelo senado, e reforma da lei eleitoral que durou quatro dias, tal era a amalgama de que lhes tenho fallado, em emendas, substitutivos, opiniões, ideas, interesses, o diabo.

Do que vai sair dessa reforma é impossivel fallar com previsão, quando ella tem ainda de seguir para o senado e lá soffrer uma analyse que provavelmente lhe dará novas e radicaes alterações.

A maioria da commissão especial da camara, logo no segundo dia de votação, vendo perturbada ou antes, deturpada a sua obra, abandonou-a, de modo que o *consummatum* foi correndo á conta da minoria victoriosa.

Eram quatro os pontos capitaes da reforma: 1.º, alistamento inteiramente novo, foi approvado; 2.º, presença obrigatoria do alistando perante a junta de alistamento, foi rejeitado; 3.º, voto descoberto obrigatorio, foi rejeitado; 4.º o voto cumulativo, que a commissão queria que fosse *em lista completa*, mas a camara approvou *em lista incompleta*, por proposta do sr. José Bonifacio, deputado mineiro.

Perdendo as questões do voto descoberto e da presença obrigatoria do alistando perante a junta de alistamento, a commissão, em sua maioria, desanimou e abandonou o projecto á sua sorte, certa de que os eleitores alistados em virtude de simples reconhecimento de firma pelos tabelliães-politicos serão os mesmos *phosphoros* de hoje. Para isso não valia a pena ter feito reforma eleitoral nem ter regeitado a emenda Galeão Carvalhal, que mandava manter o alistamento actual com uma simples revisão! O proprio *leader*, vendo por terra o *voto uninominal* e victorioso o *voto cumulativo*, exclamou que «para manter o *statu-quo* não era preciso fazer a reforma!»

Mas não vale a pena insistir; a reforma val ainda ao palacio do conde de Arcos e veremos então como é que ella fica.

E por fallar em reforma, que é um dos caracteristicos da Republica entre nós, preciso lhes dizer que a camara quer de novo reformar o Instituto Nacional de Musica.

De novo, disse, porque ainda no anno passado tal estabelecimento foi remodelado, e por isso mesmo e muito merecidamente, já o sr. Bricio Filho está se lhe oppondo.

E' que o digno deputado por Pernambuco, espirito observador e estudioso, sabe que com as reformas que introduzimos em tudo, não temos feito senão entortar o pouco que porventura tinhamos de bom.

Na sessão de 16, digo-lhes por ultimo, o sr. Alfredo Varella renovou o seu requerimento, alterado na forma, como lhes annunciei, pedindo á camara um exame na escripta do Banco da Republica.

Justificando-o, o author do requerimento pensa que as increpações feitas sobre gastos do governo por intermedio d'aquelle instituto de credito são calumniosas; mas, por isso mesmo quer o exame, como meio util e proficuo de defesa cabal.

As opiniões dividem-se: o sr. Hasslocher combateu longamente o requerimento; o sr. Esmeraldino Bandeira, sustentou-o ante-hontem, coherente com o voto que já deu em outra occasião, sobre requerimento identico.

Fallou em seu nome pessoal, disse o digno deputado, e vota pelo requerimento do sr. Varella, porque nem elle contraria o codigo commercial, nem deve molestar o governo n'um regimen em que não ha segredos administrativos.

O requerimento, porém, ainda continua alvo das interpetrações que se chocam e constituem materia para longos discursos.

Ainda hontem o combateram os srs. Cassiano do Nascimento e Eduardo Ramos.

E não querem que as prorogações se dilatem e alcancem o ultimo dia do anno!

MONTEPIO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

Desde 1898 que a instituição do montepio dos funccionarios publicos foi fechada a novos contribuintes, por força de disposição contida no orçamento de então.

O projecto que o congresso concebeu e votou depois e representava um conscencioso estudo do senador Alvaro Machado, foi vetado pelo actual presidente da Republica, de modo que as condições financeiras desse instituto são deploraveis; a despesa cresce de exercicio a exercicio e attinge já a 2 mil contos por anno, ao passo que a receita não chega a ser de 150:000$000, esgotado o saldo desde 1900.

Quanto mais demorada fôr a sua reorganisação, mais difficil ella será, porque o prejuizo annual é de mil contos mais ou menos.

E foi por isso, que o deputado mineiro Rodolpho Paixão, apresentou ao orçamento da receita uma emenda estabelecendo que, durante o exercicio futuro, os empregados publico federaes attingidos pela lei que suspendeu o montepio e os que forem sendo nomeados, serão inscriptos, facultativamente, no montepio civil, pagando na integra ou em duas, tres ou quarto prestações, durante doze mezes, uma joia calculada pela tabella que acompanha a emenda.

Cada funccionario concorrerá com dous dias de ordenado, mensalmente, quer os já inscriptos, quer os que se inscreverem.

Para o effeito da contribuição mensal, o ordenado ou soldo nunca excederá de 7:200$000 por anno, ainda que maior seja o do funccionario inscripto, continuando em vigor todas as disposições reguladoras do montepio que não contrariarem o disposto na emenda.

OS OPERARIOS—UM PROJECTO RENOVADO

O incidente produzido pelo deputado Barbosa Lima e de que lhes fallei mais acima, além de trazer para a pessoa do illustre republicano uma larga corrente de sympathias das classes operarias que aliás já o estimavam deveras, assegurou por completo a sancção da camara ás medidas que ellas despertavam, que foram regeitadas e já agora estão renovadas sob a forma de uma emenda, que aquelle deputado apresentou ao orçamento da fazenda, nos seguintes termos:

Art. 1.º Os vencimentos de todos os funccionarios, tanto do quadro como jornaleiros, constarão de duas partes—o ordenado e a gratificação, sendo esta igual á metade daquella.

Paragrapho unico. As licenças, aposentadorias e mais vantagens conferidas actualmente aos funccionarios da primeira categoria são ampliadas aos da segunda, segundo a divisão dos vencimentos em parte fixa e gratificação *pro labore*.

Art. 2.º Terá direito á percepção do ordenado a familia do operario ou funccionario de categoria superior que, sendo empregado em trabalhos industriaes a cargo da União, perecer em consequencia de accidente occorrido no publico serviço.

Paragrapho unico. Será aposentado com metade do ordenado, si tiver menos de 20 annos de serviço, e com ordenado integral, si contar mais de 20 annos, o operario ou empregado que ficar invalidado em consequencia de desastre em serviço publico.

Art. 3.º O tempo de trabalho diario, em todas as officinas mantidas pela União, será de 8 horas para os adultos e 6 para os menores.

§ 1.º Si o trabalho for á noite, se contará aquelle tempo em 4 horas para os adultos e 2 para os menores.

§ 2.º Determinando urgencia de serviço o excesso das horas fixadas para o trabalho diurno ou nocturno, será este pago á razão de um dia mais de ordenado.

§ 3.º E' facultada em todo o caso ao operario a permanencia ou retirada da officina das horas excedentes ás fixadas para o trabalho de dia ou á noite.

Posso além disso accrescentar-lhe que á intervenção do dr. Lauro Muller, ministro da industria, o governo dispoz-se desde logo a aquiescer a medidas que regularisem a situação dos operarios nas officinas do Estado, influindo tambem para que os beneficios postos em pratica attinjam ás classes dos trabalhadores nas industrias de caracter particular e associativo.

UMA MANIFESTAÇÃO ESTREPITOSA

Um prestito de mais de dez mil operarios, representando innumeras officinas, realizou hoje á tarde uma estrepitosa manifestação ao dr. Barbosa Lima, indo á camara saudal-o e aos deputados que com elle votaram a favor do projecto ha dias regeitado.

Trazendo-o depois em meio de acclamações, a collectividade operaria percorreu com o deputado rio-grandense varias ruas, e agora á noite realizou, em sua honra, uma bella sessão no theatro São Pedro, tendo como orador official o dr. Vicente de Souza, presidente do Centro Operario.

NO CLUB MILITAR

Transferida por motivo da morte do general Valladares, realizou-se no dia 15, no Club militar, a sessão commemorativa do pacto que a 9 de novembro de 1789 Benjamin Constant estabeleceu com os seus camaradas, compromettendo-se a dar o golpe decisivo na monarchia reinante.

Foi orador official o dr. Lauro Sodré, e o seu discurso, evocando a memoria e a sinceridade do Mestre, de Deodoro, Floriano, Silva Jardim e outros, revestio uma forma violenta de imprecações contra o abastardamento do regimen pelos que o infelicitam.

DUAS GREVES

Já duram ha mais de oito dias as *greves* em que se metteram os operarios de vinte e tantas officinas de calçado e os da maioria das refinações de assucar.

Felizmente, a parede é de calma e respeito á ordem, aindaque já se vá sentindo a falta de assucar refinado, tanto que já hoje os cafés começaram a servir esse producto crystalisado.

A respeito de calçado é que não ha risco, não só porque não se trata de genero de consumo diario, como porque é grande o deposito nas lojas.

Todavia, o dr. chefe de policia, solicitado, começou a agir hoje como medianeiro entre grevistas e patrões.

A PENDENCIA DO ACRE

Disse-lhes em telegramma que, á ultima hora, no dia 14, tinha corrido com insistencia que o dr. Claudio Pinilla hadia recusado assignar o tratado, ante a agitação que contra sua pessôa levantara-se em La Paz.

E de facto alguma cousa houve nesse sentido, pois não só não se verificou a assignatura do protocollo, como aquelle plenipotenciario adiou a sua partida marcada para 16, já tendo até se despedido do presidente e ministros.

Agora, annuncia-se que até sabbado o tratado estará definitivamente assignado, e de La Paz chegam telegrammas dizendo que nesse dia mesmo o presidente Pando o communicará ao congresso de sua nação.

O RECOLHIMENTO DE NOTAS

Até que emfim o sr. ministro da fazenda resolveu-se a prorogar o prazo para o recolhimento de notas, libertando o povo e o commercio de uma *finta* em que transluzia a má fé do Poder Publico.

Com effeito, marcar um prazo fatal para um tal serviço e não enviar ás delegacias o numerario em novas notas equivalente á somma que se tem de recolher, ou é um acto de pasmosa inhabilidade, ou o proposito de extorquir milhares de contos pelo direito da força, que está com o governo.

E foi só deante dos telegrammas alarmantes vindos dos Estados, da *grita* da imprensa fluminense e da probabilidade de disturbios em São Paulo que o sr. ministro moveu-se.

E olhem que já não foi sem tempo!

(*Do nosso correspondente*).

NA MACIOTA...

CCXXIII

HISTORIA... VERDADEIRA

« ....

....

....

....

....

.... »

J. Isidoro Martins Junior.

Consultai, consultai vossas memorias,
E após dizei-me com sinceridade
E com franqueza inteira:
Não julgaes, em verdade,
O contador da *Historia... Verdadeira*
Um verdadeiro contador de historias?...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

INTRIGA TOLA

Transcrevemos do *Paiz* de 21 do corrente:

Profligámos ha dias em editorial os planos da mashorca que risivelmente estavam sendo alimentados por um grupo de revolucionarios de meia tigela, tomando por pretexto o tratado do Acre. E como não falta por ahi quem queira por essa fórma violenta effectuar a revisão constitucional ou que, sob esse pretexto, não pretenda outra coisa senão empolgar o poder, entendemos do nosso dever fazer uma declaração expressa de que não queriamos solidariedades de especie alguma com esses agitadores, e condemnavamos como estupidamente criminosa qualquer tentativa nesse sentido.

Pois, senhores, houve um pandego que telegraphou para o Pará á folha montenegrista, affirmando que essas declarações nossas visavam o eminente sr. dr. Lauro Sodré, com quem assim rompiamos uma longa e para nós honrosissima solidariedade.

Parece que isto produziu grande rebolico nas fileiras dos governistas de Belém, que estavam prestes a festejar com girandolas a ruptura por elles ambicionada, aguardando só para isso a confirmação da noticia idiota que o correspondente lhe transmittiu. Para que a balleia não tome desenvolvimento e para evitar que no largo da Polvora se gaste dinheiro em foguetorio com o intento de festejar um incidente que não se deu, apressamo-nos em levar ao coração do sr. Montenegro a segurança de que nunca passou pelo nosso espirito a idéa de englobar no numero desses amalucados perturbadores da ordem o illustre republicano sr. dr. Lauro Sodré, a cujo alto civismo rendemos hontem e prestamos ainda hoje a mais calorosa homenagem de admiração e affecto.

E' claro que fieis ás idéas emittidas nesse editorial, nos recusamos a prestigiar qualquer plano de revolução, seja qual fôr o seu autor e se o eminente sr. dr. Lauro Sodré fosse arrastado a esse extremo, absternos-iamos de militar a seu lado, mas nunca attribuiriamos a moveis subalternos uma conducta que seria fatal e exclusivamente ditada por sentimentos de patriotico desinteresse. O sr. dr. Lauro Sodré não é, porém, nem nunca foi cumplice de agitações sediciosas, e o seu empenho é levar a triumpho a propaganda da revisão por meios legaes, não dando a ninguem o direito de vêr através as suas censuras ao governo a resolução de se collocar á testa de uma revolta contra a autoridade constituida. Neste ponto o sr. dr. Lauro Sodré, senador pelo Districto Federal, pensa exactamente como pensava Lauro Sodré governador do Pará: quando se deu o golpe de Estado de 3 de novembro e mais tarde a insurreição da armada.

Perderam, pois o tempo e o feitio os que tão inopportunamente procuravam descobrir entre esta folha e o eminente sr. dr. Lauro Sodré uma incompatibilidade fundamental, expressa de mais a mais em termos tão pouco á altura do apreço em que temos o benemerito republicano.

E fique assim pulverizada tola intriga que a gente do sr. Montenegro entendeu, tarde e a más horas, crear entre este jornal e o illustre brazileiro, de cujo patriotismo illibado nos honramos de ser os mais fieis admiradores.

O sr. dr. governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

« *Governador do Estado* Recife.— Realizada hontem a sessão de encerramento da exposição internacional de apparelhos a alcool, com a presença do arcebispo do Rio, ministros da industria, do interior, guerra, marinha e exterior e além de enorme affluencia de povo calculada em 8000 pessoas, não comparecendo o presidente da Republica por motivo de incommodo de saude.

Transmittindo a v. exc. a presente communicação, agradeço a desvanecida collaboração patriotica prestada ao certamen cujo exito brilhante promettedor poderá concorrer para attenuar a crise assucareira, graças ás applicações industriaes do alcool, se a propaganda continuar prestigiada pelo apoio dos poderes constituidos e amparada pela solidariedade da classe agricola. Saudações cordiaes.—*Sergio de Carvalho e Caldas Brito*, presidente e secretario da commissão. »

Vida social

Por completar annos hoje, enviou-nos 100 coupons da Ferro Carril, o digno academico de direito Manoel Gregorio de Oliveira Lopes, filho do capitão João Ansbarto Lopes.

VARIAS

O fiscal da Prefeitura na freguezia do Poço da Panella mandou ante-hontem enterrar 60 kilos de carne verde, considerada imprestavel, pertencente ao marchante sr. Antonio Martins, que ali os expunha á venda publica.

×

A' rua do Xisto n. 9, no Monteiro, o sr. Manoel Alfredo Marinho do Passo, presidente da commissão seccional de alistamento, está entregando aos leitores seus respectivos diplomas.

×

Soubemos que entrou para a directoria da Companhia nacional de seguros, que acaba de ser fundada nesta capital, o sr. coronel André Maria Pinheiro, negociante desta praça.

×

A bordo do paquete *Espirito-Santo* regressou hontem do Rio de Janeiro, o sr. dr. Henrique Lins, deputado estadual.

×

O sr. Alfredo Camara, digno administrador interino dos Correios, approvou o ultimo concurso que nessa repartição se realizou, e mandou annunciar novo concurso, cuja inscripção começará amanhã.

×

Chegou hontem de Maceió o sr. dr. Moreira Alves, deputado federal.

×

O intelligente academico de direito, sr. José Carlos Cavalcante Borges, filho do sr. dr. Francisco Xavier de Lima Borges, prestou hontem acto das materias do 3.º anno, obtendo distincção em direito civil e commercial, e plenamente grão 9 em direito criminal.

×

Pela agencia de Bernardino Campos á praça da Independencia 31 a 37, foi vendido da loteria de Sergipe, hontem extrahida o bilhete de n. 57805 premiado com 5000.000 as approximações e toda dezena e centena.

Ante-hontem, ás 9 e 1/2 horas da noite, foi preso em Santo Amaro das Salinas, nos fundos da fabrica de oleos, existente na rua da Aurora, por um grupo de populares, o individuo de nome José Emilio de Araujo, conhecido por *Zuza Mouco*.

Este é o autor do barbaro assassinato da infeliz velha Izabel Maria, encontrada morta no dia 22 do corrente, na rua de S. João, no Campo Grande, com profundo golpe de navalha na carotida, facto de que nos occupámos em nossa edição de 24.

O criminoso foi conduzido á presença do capitão Olympio Rabello, subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, que o fez recolher á casa de detenção, á disposição do dr. chefe de policia.

Interrogado *Zuza Mouco*, confessou o crime, dizendo que estava arrependido de tel-o praticado. Disse que tinha sido levado á pratica do crime pelo facto unico de aconselhar a victima, á sua amasia, que não continuasse a viver em companhia delle.

O criminoso é caboclo, de olhos pretos, cabellos corridos, usando bigode e barba aparados. E' solteiro e representa ter 35 annos de edade. O seu physico é carrancudo.

NO LAR

Fez annos hontem o nosso estimado companheiro, sr. Benigo de Figueiredo, zeloso chefe das officinas de impressão desta folha.

REGIMENTO DO SENADO FEDERAL

Transcrevemos do *Paiz* de 17 do corrente:

Votando hontem, em 2ª discussão, a reforma do seu regimento interno, o Senado, a par de grande numero de modificações nelle introduzidas, tendentes umas a facilitar os seus trabalhos e outras tendo por fim tornar lei o que já era praxe e incluir entre os dispositivos regimentaes resoluções adoptadas em occasiões diversas sobre pontos omissos, tomou algumas deliberações, que se destacam pelo seu alcance e importancia.

Assim é que, por 20 votos contra 17, revogou, approvando uma emenda do sr. Bernardo de Mendonça, a resolução, tomada o anno passado por 24 votos contra 10, relativamente ás attribuições do vice-presidente da Republica na qualidade de presidente do Senado, isto é, resolveu agora que ao vice-presidente da Republica cabem todas as funcções administrativas que então conferira ao seu vice-presidente, passando este d'aqui por diante a ser mero substituto do primeiro.

Ainda a respeito do vice-presidente do Senado deliberou que, quando elle se achar na presidencia, não mais terá, como teve até agora, voto nos casos de votação nominal ou secreta, além do de qualidade, nos casos de empate. Manteve-lhe apenas este ultimo.

A commissão de constituição, poderes e diplomacia passou a ser unicamente de constituição e diplomacia.

Os trabalhos de verificação de poderes ficaram transferidos a uma nova commissão, tendo proposto essa inovação o sr. Vicente Machado em uma das emendas que apresentou.

A nova commissão será organizada de modo diverso das demais.

Assim, em vez de ser eleita no começo de cada sessão legislativa, será sorteada no primeiro dia de sessão preparatoria sempre que se iniciar uma nova legislatura, quer dizer, de tres em tres annos.

Para o sorteio dos nove membros de que ella se ha de compor, a mesa organizará a lista dos senadores presentes e a commissão verificadora de poderes dará parecer, não só sobre as eleições realizadas para a renovação do terço do Senado, como sobre todas as que se realizarem durante a legislatura para preenchimento de vagas abertas por qualquer causa, não podendo nenhum dos seus membros tomar parte no estudo de eleições do Estado que representar.

Foi tambem alterado o modo da eleição das commissões permanentes.

A eleição far-se-á contendo cada cedula sómente tantos nomes quantos corresponderem aos dois terços do numero total de membros que cada uma deverá ter, ou tres nomes, quando a commissão fôr de cinco membros.

Não prevaleceu a idéa de acabar com o escrutinio secreto nas votações. O Senado manteve-o, como existia, para os casos em que se tratar de interesses particulares.

As emendas approvadas vão ser ainda sujeitas a mais uma discussão.

O sr. dr. Guedes Pereira, distincto agente da Equitativa, nesta capital, recebeu hontem o seguinte telegramma do Rio de Janeiro:

« Vencemos a questão sobre o regulamento de seguros.

Foi annullado judicialmente, por inconstitucional, o decreto n. 4270.

Parabens. »

Como se sabe, este decreto prohibia as companhias nacionaes de fuccionarem simultaneamente nas tres classes, impedia o funccionamento no paiz das companhias estrangeiras e consignava outras medidas.

REPUBLICA MODELO

Os leitores talvez não saibam que existe uma republica cujo territorio é ainda mais pequeno que o dos principados de Monaco e da Lichtenstein e que os das republicas de Andorra e de S. Marino, celebres de resto pela sua pequenez. Pois existe. E' a republica de Tavolara, que fica na costa nordeste da Sardenha, na ilha Rochense de Terranova.

O pequeno Estado não conta mais que 170 habitantes, mas tem a sua historia.

Em 1882, Tavolara era ainda uma monarchia absoluta, onde reinava uma especie de czar, chamado Paulo I. Pertencia á dynastia dos Bartholsai, que fôra solennemente reconhecida por Carlos Alberto de Italia em 1833, «como tendo direito ao titulo de soberano».

Quando morreu Paulo I, em 1882, rebentou uma revolução, recusando a população reconhecer o herdeiro presumptivo e proclamando a Republica.

O novo governo julgou inutil prevenir as potencias do que tinha succedido, e limitou-se a obter o consentimento da Italia.

O presidente é eleito por dez [illegible] annos. As mulheres teem direito [illegible] de voto e não ha exercito permanente.

Emfim, uma Republica ideal!

Da residencia do solicitador Vianna, á rua Domingos Theotonio n. 37, fugiu na noite de 25 do corrente, a menor orphã de pai e mãi, Francisca da Conceição, parda clara, de 14 annos mais ou menos, baixa, gorda, cabellos crespos aparados, dentes pequenos e irregulares; trajando saia de merinó preto, usada e casaco branco e mais um vestido de chita escuro, novo e dois casacos: não sabendo rua alguma desta cidade, pois viera de Palmares ha poucos annos passados, é de suppor que fosse seduzida por alguem.

Pede-se a todas as autoridades a apprehensão e deposito da dita menor, para legal procedimento.

ALMA RELIGIOSA

No convento de S. Francisco desta cidade rezaram-se hontem, a mandado de sua exma. familia, missas por alma do saudoso sr. commendador José Abilio de Barros, em commemoração ao 1.º anniversario do seu passamento.

O acto religioso foi muito concorrido.

Igualmente celebraram-se officios funebres nas matrizes de Palmares e Apipucos.

⌘ Celebram-se missas:

hoje—por alma de d. Julia de Magalhães Pereira, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio; em intenção de d. Guilhermina Augusta, ás 8 1/2, na capella de Aripibú.

Segunda-feira—ás 8 horas da manhã, por alma, de d. Anna dos Santos Lima, na matriz de Santo Antonio.

Do sr. Antonio Jorge de Mello recebemos a seguinte carta:

« Acerca de uma noticia referente a uma apolice falsa apprehendida hontem no thesouro estadual, tenho a declarar para salvar a minha reputação que, recebi aquella e uma outra do sr. Americo Jacques de Oliveira para negocial-as, e como não tenha conhecimento no thesouro pedi ao sr. Christovão Wanderley para se informar como se podia fazer semelhante transacção.

Isto deu logar á alludida apprehensão que aliás não indica que houvesse de minha parte má fé, nem desejo de prejudicar a quem quer que seja, tanto assim que conservava a outra em meu poder para negocial-a.

Fica assim exposta a verdade do facto.

Grato vos ficarei publicando a presente, podendo sempre dispor do vosso constante leitor e amigo.»

NO CHILE

Reproduzimos mais da *Amérique Latine*:

A população do Chile, segundo o recenseamento de 1885, é de 2.527.320 habitantes, decompondo-se em 1.263.640 homens e.... 1.263.680 mulheres, o que deixa um excedente de quarenta pobres mulheres, que—venha o abençoado dia do casamento obrigatorio—seriam forçadas a expatriar-se afim de encontrar calçado para seus pequenos pés.

Uma segunda decomposição dá:

	Homens	Mulheres
Celibatarios	875.825	826.856
Casados	343.254	344.801
Viuvos	44.561	90.023

Duas vezes mais viuvas do que viuvos! Isto significa por acaso que o sexo feio morra em maior numero quando no vigor dos laços matrimoniaes? Ou que elle torna a casar mais facilmente e deixa a inconsolabilidade para as viuvas? Isto deve ser devido, a julgar pelos dithyrambos que poetas e escriptores não cessam, nas margens do Mapocho, de dirigir á *mujer chilena*, á incomparavel mulher chilena, cuja belleza é legendaria.

As cifras da estatistica, em bloco, não representam restrictamente a verdade.

O norte e o sul do Chile são desertos onde os homens vão, quasi sempre sós, procurar fortuna. Tal a matrona antiga: a companheira permanece no lar, e augmenta nas provincias centraes o elemento feminino. Ha em Santiago mais mulheres do que homens: e se si tomar como materia matrimonial os moços de vinte a trinta e cinco annos e as moças de quinze a trinta, encontra-se um excedente destas ultimas, em numero superior a seis mil. Em Linares, proporcionalmente, ainda é mais.

Um jornalista inglez punha recentemente no index as senhoritas das cidades onde a estatistica accusava um deficit nos casamentos: ser-lhe-ia preciso assignalar tambem as pobres cidades onde o stock é saliente. Pelo contrario, recommendo-as vivamente á attenção dos celibatarios desejosos de conhecer esta famosa lua de mel que, no Chile, não tem o inconveniente de crestar rapidamente, ao que me informam!

Para proceder á contagem das viuvas, tornei as que oscillam entre a feliz idade de quinze a trinta annos. E' uma recordação da França. No Chile, não ha limite inferior de idade imposto aos contrahentes: a moça pôde tomar esposo desde que se torna nubil; nos registros do anno de 1890, encontrei na intendencia de Santiago duas noivas de quatorze annos. São excepções: todas casam muito tarde, a exemplo da Europa, tanto no meio da *jente* como do *pueblo*. E não é raro que a noiva seja mais velha que o outro conjuge.

Os casamentos infelizes são raros; os maridos passam muito tempo fóra de casa, emquanto as mulheres nellas encerram-se, e as casas são de vidro. O divorcio não existe: sob este nome é conhecida a separação de corpos que os tribunaes pronunciam, por um tempo determinado, tres, seis ou nove annos, afim de dar aos esposos o trabalho de reflectirem. Os crimes passionaes são quasi desconhecidos.

Espero que estas excellentes constatações decidirão definitivamente os mais endurecidos a consorciar-se nas margens do Mapocho.

O capitão José Francisco dos Santos, delegado do municipio de Triumpho, em companhia do dr. promotor publico, visitou a cadeia local, encontrando nella 8 detentos a saber:

Cinco pronunciados, 2 sentenciados e 1 á disposição do dr. chefe de policia.

Estes nenhuma reclamação fizeram aos visitantes.

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido á julgamento o réo Manoel Joaquim de Sant'Anna (vulgo Manoel cotó) incurso nas penas do art. 304 do Codigo Penal.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

O concelho foi composto dos jurados seguintes;

Abillo Teixeira Lins de Barros Lorêto, Dr. Alfredo da Silva Loyo, José Francisco Mendes, Pantaleão do Rego Barros Temporal, Benedicto Abreu Lima, Arthur Luiz d'Almeida, Demetrio Rodrigues, José Luiz da Silva, J. Pinto Candeira A. de Vasconcellos.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado no maximo da pena do artigo 303 do Codigo Penal, a 1 anno e 2 mezes de prisão simples.

Em seguida entrou á julgamento o réo menor Aristides Paulino de Sá (vulgo Paesinho, incurso nas penas do art. 294 do Codigo Penal.

Teve por patrono o dr. Osvaldo Machado.

A actual sessão do jury foi installada no dia 16 do corrente mez, funccionando o Tribunal 10 dias. Presidiu a sessão o dr. Freitas Henriques e serviu de promotor o dr. Octavio Tavares. Foram submettidos a Julgamento 15 processos comprehendendo 17 réos. Os jurados procederam de modo a louvar o papel nobilissimo de juizes. Foram condemnados [illegible] réos e absolvido 1. O dr. F[illegible] 16 [illegible] ques ao encerrar a sessão [illegible] agradeceu aos jurados e ao dr. [illegible] promotor publico o amor á justiça [illegible] que revelaram, procedendo sempre sem paixão e de accordo com a lei e o direito.

O advogado que occupou em ultimo logar a cadeira da defesa, foi o dr. Oswaldo Machado a quem o presidente do Tribunal fez honrosas referencias.

DADOS E INFORMAÇÕES

Vem de reunir-se em França o Congresso Internacional de Jardins de Operarios.

O comité ficou assim composto: presidente Aynard, secretarios o almirante Cuverville, senador, e Siegfried, deputado.

Abrindo a sessão, Aynard nota que a obra dos Jardins de Operarios é trabalho ao mesmo tempo livre e agradavel, trabalho da terra, que dá saúde physica e moral.

Que aconselham os medicos?

Exercicio.

Pois bem: o jardim obriga o operario a se exercitar todos os dias pela manhã, exercicio ao ar livre, aspirando o perfume das flores abertas durante a noite, em vez de envenenar a saúde com infecta nicotina.

Segundo o relatorio de Luiz Rivière, existem actualmente uns seis mil e tantos jardins occupando, distrahindo e sustentando perto de quarenta e quatro mil pessoas.

Não bastam os jardins publicos, o essencial é incutir no operario o gosto das flores, fazel-o jardineiro a bem do corpo e do espirito.

A origem dos Jardins de Operarios é diversa: ora é a philanthropia do particular, por meio de associações, ora é o poder publico por meio das municipalidades.

O amor das flores, além de que approxima as classes, as conduz á benevolencia e á fraternidade, porque nós amamos os outros naquillo que amamos, constitue verdeira medida de hygiene.

Emquanto o operario cultiva seu pequeno jardim tem menos tempo para frequentar botequins.

Com a creação dos Jardins de Operarios muito poderiam fazer as municipalidades a bem da hygiene domestica, instituindo premios para os operarios que, dedicando-se á cultura das plantas, saneassem e ao mesmo tempo embellezassem suas habitações com pequeninos jardins.

Neste sentido afigura-se-nos que a municipalidade do Recife, de mãos dadas á Junta de Hygiene, pôde operar prodigios, transformando dentro de pouco tempo o Recife em um maravilhoso jardim.

Note-se que para conseguir este resultado a despesa seria minima.

No dia 6 do corrente foi pelo delegado do municipio de Triumpho capturado no logar *Carrapicho*, o individuo José Alexandre Pereira, por se achar ali pronunciado no art. 294, § 1.º do cod. penal.

O criminoso foi recolhido á cadeia respectiva.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Manoel Machado Botelho e d. Maria Francisca da Conceição, viuvos, residentes no districto da Graça.

Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro e d. Anna de Hollanda Cavalcanti Uchôa, solteiros, residentes no districto da Graça.

1.ª publicação

José Adolpho dos Santos, residente no districto da Boa-Vista e d. Epiphania Maria Gomes, residente no districto de São José, solteiros.

EXAMES

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados hoje, para as provas oraes de mineralogia, hydraulica, architectura e construcção, os seguintes alumnos.

3.º ANNO

Mineralogia (2.ª chamada 9 horas)

Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho, Manoel Porphyrio Brito, Rodrigo Carneiro de Almeida, Paulo José de Lima e Silva, Rosmino Fernandes de Araujo.

4.º ANNO

Hydraulica (9 horas)

José Oscar Moreira de Mendonça e Affonso Cabral Tavares de Albuquerque.

5.º ANNO

Architectura (10 horas)

Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira, Theophilo José de Freitas e Philignesio Augusto Penna de Carvalho.

4.º ANNO

Construcção (11 horas)

José Gomes Parente.

Resultado dos exames de hontem:

5.º ANNO

Direito administrativo

Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira, approvado plenamente, Theophilo José de Freitas e Philiginesio Augusto Ponce de Carvalho.—approvados.

1.º ANNO

Calculo

Alferes Miguel Joaquim Machado, approvado plenamente, alferes Raymundo Bayma da Serra Martins.—approvado.

3.º ANNO

Belmiro Corrêa de Araujo, Antonio de Góes Cavalcanti, e tenente Raphael Archanjo da Fonseca, approvados plenamente, Luiz Ramalho dos Reis e Alcides A. Nogueira Lima.approvados.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames procedidos hontem n'este estabelecimento:

Geographia e chorographia

1.ª e 2.ª turmas.—Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães, Adelmar Tavares da Silva Cavalcanti e José Rufino Bezerra Cavalcanti, approvados com distincção; Arsenio Meira de Vasconcellos e Democrito de Almeida, approvados plenamente; Walfrido da Silva Almeida, Luiz Francisco Correia de Araujo, Marianno Durwal da Silva Costa, Lourenço Castello Branco, Antonio Caetano da Costa Lima e Manoel Cysneiro de Albuquerque, approvados simplesmente.

Retirou-se 1.

Faltou 1.

Historia natural

1.ª e 2.ª turma.—Eurico Berardo Carneiro da Cunha, João Augusto de Albuquerque Maranhão e Leopoldo Godoy Pedrosa de Mello, approvados plenamente; Marcionillo Arco-Verde Cavalcanti, José Joaquim Caldas Rocha e Francisco Solano Carneiro Campello, approvados simplesmente.

Reprovados 3.

Retirou-se 1.

Faltaram 2.

Hoje serão chamados para exame os seguintes estudantes:

Geographia e chorographia

1.ª turma.—Marcos Correia Pessôa de Mello, João Aureliano Correia de Araujo, José Beltrão de Araujo Carneiro, Eurico de Sá Pereira, Julio Hermes Ferreira e Vulpiano Tancredo Rodrigues Machado.

2.ª turma.—José de Souza Leão, Severino Alves do Amaral Leite, Edgard Pi-

tanga Alencastro de Araujo, Carlos Caminha Sampaio, Mario Guimarães de Souza e Oscar Clemente Fernandes da Cunha.

Supplentes.—Salustiano Ferreira da Silveira, Augusto Moreira Caldas, João Baptista de Almeida, Paulo Lins Correia de Oliveira, Alvaro Silva e Abelardo de Oliveira.

— Nos dias 23 e 24 do corrente, tiveram logar os exames da escola municipal do sexo feminino do Campo Grande, regida pela professora d. Amelia Carmelina de Albuquerque, sendo o acto presidido pelo dr. Tertuliano Feitosa, servindo de examinador o professor Idalino Vieira e a professora da cadeira, obtendo o seguinte resultado:

1.º grão—Maria da Conceição dos Santos Coêlho, Alice Maria de Oliveira Mello, Maria Olivia Martins do Rio, Argemira Soares de Azevêdo, Maximiana Amancia do Carmo, Calcida Paulina Ferreira da Silva e Esther Brazil da Silva Pinto, approvadas plenamente.

2.º grão—Julia Soares de Azevêdo, Emilia Maria da Silva, Thereza de Jesus Coêlho Pontual e o alumno Napoleão Juvencio de Albuquerque, approvados com distincção; Antonia Judith da Silva Pinto, Regina Gonzaga Arco-Verde, Maria Francisca dos Santos e Ernestina Gonzaga da Silva, approvadas.

A commissão, de accôrdo com as instrucções expedidas em 17 de novembro corrente, pelo dr. director da instrucção publica municipal e, além disso, pela totalidade de notas optimas obtidas pelos alumnos Julia Soares de Azevedo, Emilia Maria da Silva, Thereza de Jesus Coêlho Pontual e o alumno Napoleão Juvencio de Albuquerque, conferiu a estes o titulo de distincção.

Deixou de comparecer a alumna Angelina Galhardo.

— Realizaram, no dia 24 do corrente, os exames da escola municipal do sexo masculino de Afogados, sob a presidencia do revm. vigario Francisco de Barros Cavalcanti Lins, servindo de examinadores o professor Delmiro Sergio de Faria e o da cadeira, Joaquim Rufo Beda.

Eis o resultado:

1.º grão—João Theophilo Beda e Luiz Beltrão Netto, approvados plenamente, sendo-lhes conferido pela commissão examinadora o titulo de distincção, e Elpidio José de Carvalho, approvado plenamente.

2.º grão—Alvaro da Silva Leal, approvado plenamente, sendo-lhe conferido pela commissão examinadora o titulo de distincção; Antonio Gomes de Souza e Joaquim Aureliano Pessôa, approvados plenamente; Apollinario Ferreira Bastos, approvado; Avelino Francisco de Paula, João Camillo de Britto, Henrique de Oliveira Dias, Marianno José do Monte, João Francisco Soares, Antonio G. Costa Filho e Elias Cosme da Silva, approvados plenamente.

3.º grão—Adelgiso Daniel de Souza Pessôa, approvado plenamente, sendo-lhe conferido pela commissão examinadora o titulo de distincção; Custodio da Silva Coêlho e João Pedro de Borros, approvados plenamente.

— Em 25 do corrente realizaram os exames dos alumnos da escola a cargo do professor Cyrillo S. Thiago, sendo o acto presidido pelo professor Manoel José dos Santos Teixeira e servindo de examinador o professor Alberto Pradines. Eis o resultado:

1.º grão—Fructuoso da Silva Lorega, Arthur de Luna Couto e Octavio Acacio de Oliveira Lima, approvados com distincção; Alfredo Demetrio de Oliveira Lima, Martinho Manoel Dias, João Caetano Dias dos Santos e Renato Luiz de Souza, approvados plenamente.

2.º grão—Augusto Zacharias de Góes Telles, approvado com distincção; Manoel Floriano Pinto Fragoso, Anizio José de Novaes Carvalho e Estanislão José de Torres, approvados plenamente.

3.º grão—José Olympio da Silva, approvado com distincção.

— Tiveram logar, no dia 26 do corrente, em presença de muitas alumnas, os exames da escola publica municipal do povoado de Caxangá, regida pela professora Maria Francisca de Barros, sob a presidencia do professor jubilado, major Luiz Felippe de Carvalho, servindo de examinadores o professor José Gonçalves dos Santos e a respectiva professora: Findas as provas, deu o seguinte resultado:

1.º grão—Philonilla Paulina Barbosa, Aurea Francisca Coêlho, Noemia Emilia da Silva, Maria Estella Carneiro Lins, Severina Barbosa de Lima e Adalgisa Maria de Sant'Anna, approvadas plenamente.

2.º grão—Etelvina Bezerra Cavalcanti e Maria Magdalena da Cruz Soledade, approvadas plenamente.

3.º grão—Maria Francisca de Moura, Emilia de Barros Machado, Julieta Cavalcanti Carneiro Lins e Albertina Maria da Conceição, approvadas com distincção.

— No dia 23 do corrente, presente a commissão examinadora composta dos professores José Martiniano de Souza, presidente, Joaquim Claudio Pereira Junior, examinador nomeado e da professora da cadeira d. Julia Soares Ferreira, effectuaram-se os exames das alumnas da escola publica municipal do sexo feminino da freguezia do Recife, habilitadas pela respectiva professora. Foi esta o resultado,

1.º grão—Zercenia Maria de Amorim, approvada plenamente; Francisca das Chagas Fernandes da Costa, plenamente e considerada distincta pela commissão.

2.º grão—Maria José do Nascimento e Luiza Thereza de Jesus, approvadas plenamente; Amanda Adelaide Machado e Julieta Gomes do Sacramento Medina, plenamente; sendo consideradas distinctas pela commissão.

— Na quarta-feira 25 do corrente, tiverão logar os exames dos alumnos da 2.ª cadeira do sexo masculino da freguezia do Recife, regida pelo professor Domingos Nunes Ferreira, sob a presidencia do professor jubilado José Martiniano de Souza, sendo examinadores o professor Joaquim Claudio Pereira Junior e o da cadeira.

Concluidas as provas escriptas e a oral o resultado foi o seguinte.

1.º grão—Alfredo da Silva Coêlho Filho, Epitacio Vergel de Mello e José Cesar d'Albuquerque approvados plenamente; Anco Marcio Mendes Bastos, João Climaco de Alleluia, Manoel de Nazareth Britto, Raphael Cardoso do Rego e João Lucio do Amaral, approvados plenamente e conferido o titulo de distincção de conformidade com o art. 23 das instrucções de 18 do corrente.

2.º grão—Herculano Leão do Espirito Santo, approvado plenamente; Antonio Cardoso da Silva, approvado plenamente e conferido o titulo de distincção.

3.º grão—Manoel Baptista do Amaral e Raphael Pessôa de Almeida Lopes, approvados plenamente.

— Perante a commissão examinadora, composta do coronel Francisco Fragoso e do professor Miguel Braga, e com assistencia do dr. inspector de instrucção publica, seu secretario, muitos cavalheiros e familias, tiveram logar, no dia 26 do corrente, os exames das alumnas da professora municipal d. Florimena J. de Mello Montenegro. O resultado foi este:

1.º grão—Maria Celeste Sampaio, Leodegaria de Gouveia e Silva, Argentina Gouveia e Silva, Julieta da Cunha Menezes e Julia Francisca de Vasconcellos, approvadas com distincção; Alice Annes Guimarães, Francisca Alves de Vasconcellos, Maria Annunciada de A. Souza Brazil, Simplicia de M. Braga, Alexandrina da Costa e Ruben Bastos, approvadas plenamente.

2.º grão—Alzira do Carmo, Alcina Ferreira do Carmo, Luiza Francisca da Silva, Guiomar do Rego Valença e Maria do C. Rego Valença, approvadas com distincção.

3.º grão—Lucilia de Barros Lisbôa, Adalgisa Firmina Ribeiro, Maria Eugenia Ribeiro, Julieta Maria da Silva, Euthalia Amelia Alvim, Maria Roque do Carmo e Adolpho Pereira Garcia, approvados com distincção.

Proclamado o resultado dos exames, o presidente proferiu um discurso felicitando as examinandas e á professora,

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infantaria Ivo Rodrigues da Rocha.

Dia ao quartel general o amanuense Ubaldo Teixeira de Faria.

O 14.º dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 9.

*** Os corpos deverão ter promptas as respectivas ambulancias, afim de transportarem os doentes existentes na enfermaria das Cinco Pontas, para o hospital militar, de accôrdo com a requisição, que será feita dos mesmos pelo director daquelle hospital.

*** Deverá comparecer ao quartel general para objecto de seu interesse a expraça do exercito Seraphim Floriano da Silva.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão da ala esquerda do regimento de infanteria Jeronymo Odou Ferreira Cabral.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Devolveu-se ao commandante do regimento de infanteria competentemente rubricadas as escusas do serviço dos ex-soldados Joaquim Alves Barbosa e José Leonidas Torres Gallindo.

— Destacou para Ipojuca o soldado Alfredo Sergio de Lima que ali vae substituir o 2.º sargento Ladislão Lopes de Lima Barros.

— As bandas de musica do regimento tocarão por occasião do desembarque do exm. sr. conselheiro Joaquim Correia de Araujo, sendo convidada a officialidade dos corpos afim de irem por essa occasião comprimental-o; a da ala esquerda do mesmo regimento tocará hoje ás 5 horas da tarde no pateo do Terço n. 137 na residencia da professora publica d. Zulmira Cabral.

PARTIDO REPUBLICANO

Illm. Am.º e Sr.

Approximando-se o dia 7 de dezembro, em que se tem de proceder á eleição para o cargo de governador do Estado, no periodo de 1904 a 1908, e tambem para o de vice-governador, até que o Congresso resolva definitivamente sobre a emenda á Constituição que o supprime, cumpro, por delegação do partido, que me honra com sua confiança, o dever de apresentar, aos meus correligionarios e concidadãos, os candidatos que devem receber os nossos suffragios no referido pleito.

Para succeder no governo do Estado ao emerito dr. Gonçalves Ferreira, que tão benefica e patrioticamente o tem administrado na phase difficil, que infelizmente ainda atravessa, o partido indica o dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, o qual tambem já presidiu com brilho aos destinos de Pernambuco, e é, por seu passado, orientação e capacidade, uma garantia de ordem e prosperidade para o Estado.

Espirito recto, intelligencia culta, alliando a um caracter e patriotismo pouco communs, energia calma, reconhecida competencia, longa pratica e vasto conhecimento dos negocios publicos, o dr. Sigismundo Gonçalves reune todos os requisitos que recommendam um cidadão para essa alta investidura.

Nascido embora em outro Estado, ninguem o excede em zelo e dedicação á Terra Pernambucana, á qual tem consagrado a melhor parte da sua vida, e prestado constantes e valiosos serviços, recentemente ainda no Senado Federal, onde de modo notavel tem honrado o mandato com que foi merecidamente distinguido.

Assim, é com desvanecimento e absoluta confiança que, por delegação do partido, apresento e recommendo, aos meus correligionarios e concidadãos, o nome prestigioso do dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, para presidir o Estado de Pernambuco no quatriennio de 1904 a 1908.

Para o cargo de vice-governador o candidato escolhido é o illustre e prestimoso correligionario, dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, digno vice-presidente do Senado, o qual igualmente muito merece ao partido e recommenda-se ao Estado, por seus serviços, dedicação, lealdade e tradicções.

Confiando que ambas as candidaturas serão bem recebidas, e terão o franco apoio de todos os correligionarios e dos concidadãos, que se interessam pela prosperidade de Pernambuco, antecipo, em meu nome e do partido, agradecimentos cordiaes e subscrevo-me com sincero affecto e alta consideração

De v. s. patricio, correligionario e amigo attento e obrigado

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*

ARTES E DIVERSÕES

No salão do Club internacional do Recife, o digno violinista Henrique Jorge realizou, na quarta-feira ultima, um esplendido concerto.

Salientaram-se na execução dos trechos musicaes, os srs. Romeu Dione si, Henrique Jorge, Jayme Azedo e Marianno, na *Grande Fantasia*, a *Fedora*; a professora senhorita Maria Jorge, na *Polonaise*, de Chopin; a senhorita Carmem Fragoso, no *Bolero* de Pucci.

A senhorita Laura Piereck cantou magnificamente a *Valse lente da Boheme*, de Puccini.

O sr. Russo mereceu applausos quando cantou a aria da *Macbeth*.

O festival que foi concorrido, terminou ás 11 e meia horas da noite.

— Effectua-se hoje na acreditada sociedade Juventude o sarão correspondente ao mez de novembro

Tocará durante o sarão uma banda de musica.

DESAPPARECIDOS

Foram sepultados no dia 24 de novembro, no cemiterio publico de Santo Amaro, os cadaveres dos seguintes individuos:

Florinda Amelia de Souza, 66 annos, Pernambuco, viuva, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

José Augusto de Oliveira Maia, 5 mezes, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Maria Sant'Anna, 40 annos, Pernambuco, casada, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

João Barboza Carneiro, 43 annos, Pernambuco, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Francisco Martins Bispo, 29 annos, Pernambuco, solteiro, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Antonio Paulino dos Santos, 28 annos, Pernambuco, solteiro, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Um feto masculino, Santo Antonio, attestado do dr. Manoel Carlos.

Um feto feminino, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Maria Izabel de Faria, 29 dias, Pernambuco, Afogados, attestado do dr. T. Hollanda.

Manoel de tal, 14 horas, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Augusto Celestino Costa, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Francisco Barretto, 35 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

João Silvestre Santos, 20 annos, Pernambuco, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

Firmino de Paulo, 54 annos, Pernambuco, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Cassiano João de Almeida, 25 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. Vellozo.

Antonio Paulo da Silva, 19 annos, Pernambuco, solteiro, detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Adelaide V. Ramos, 36 annos, Pernambuco, Santo Antonio, Necroterio.

N. 63-321.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1903

28596	15:000$000	512	500$000
9050	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

12808 | 15322 | 24191

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4 08 | 20047 | 26301 | 28172 | 29833

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

765	9675	11378	16948	28811
5737	9752	11653	19016	28957
7411	9867	13511	25485	29114
9251	11257	16190	25895	29144

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

28591	28593	28596	28598	28600
28592	28594	28597	28599	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

9041	9043	9045	9047	9049
9042	9044	9046	9048	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

511	513	515	517	520
512	514	516	518	..

APPROXIMAÇÕES

28595	4$000	9051	20$000
28597	40$000	511	15$000
9049	20$000	513	15$000

Os numeros terminados em 96 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 96.

22.ª LOTERIA DO PLANO 133 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1903

16232	10:000$000	23197	200$000
24492	2:000$000	44561	200$000
25160	1:000$000	56408	200$000
57805	200$000	.. ..	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8521 | 39110 | 57645 | 69015 | 69496

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2413	30653	36990	43907	51338	61183
24163	36839	43830	46471	60387	.. ..

APPROXIMAÇÕES

16231 e 16233	75$000
24491 e 24493	50$000
25159 e 25161	25$000
57804 a 57806	25$000

DEZENAS

16231 a 16240	10$000
24491 a 24500	10$000
25151 a 25160	10$000
57801 a 57810	10$000

CENTENAS

16201 a 16300	3$000
24401 a 24500	3$000
25101 a 25200	2$000
57801 a 57900	2$000

Os numeros terminados em 2 e 3 estão premiado com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de novembro de 1903:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de setembro proximo findo, para o expediente da secretaria da justiça, como da conta que juntaram na importancia de.... 245$500.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Juvenal Correia Serpa, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 520$000, que em seu favor se acha escripturada de alugueis de sua casa que em Jatobá de Tacaratú, tem servido de quartel e cadeia, referente aos mezes de maio de 1900 a junho de 1902.—Aguarde a concessão de credito.

Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 35$000, proveniente do aluguel do mez de outubro proximo passado de sua casa que no povoado da Torre serve de quartel.—Nesta data autorizo o pagamento.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento das contas que juntou documentadas sob n. 4290, 4291 e 4292, na importancia total de 1:536$740, de varios transportes realizados a bordo de seus vapores, por conta do Estado.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Nicoláo de Siqueira & Irmão, fornecedores dos presos pobres da cadeia do municipio de Aguas Bellas, como tambem de agua e luz ao quartel e cadeia da mesma localidade, pedindo pagamento da quantia de... 248$900, de fornecimento feito ao referido quartel nos mezes de julho de 1902 e junho do corrente anno.—Nesta data mando escripturar a quantia de 229$150, a que o peticionario tem direito na conformidade das informações do thesouro.

Ulysses Ponce de Leon, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 633$040, proveniente de diversos generos embarcados a bordo do vapor *Jacuhype*, para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega do director do mesmo presidio.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Additamento aos despachos do dia 25 de novembro de 1903:

Jeronymo Pires de Carvalho, solicitando indemnisação da quantia de 60$000, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de Cabrobó, de 1 de julho a 30 de setembro do corrente anno.—Satisfaça o peticionario a exigencia do thesouro juntando documento do qual conste o numero de presos recolhidos á cadeia no periodo a que allude.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia na cidade de Quipapá, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000, correspondente aos alugueis da mesma casa, a contar de 1 de julho a 30 de setembro do corrente anno.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Luiz Alvares de Carvalho Cesar, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade de Itambé, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000, correspondente aos alugueis do referido predio dos mezes de julho a setembro do corrente anno, bem assim a de 270$000, dos alugueis dos mezes de outubro de 1901 a junho de 1902, que se acha escripturada.—Pague-se a quantia de 90$000, relativa ao aluguel de julho a setembro ultimo e bem assim a de.. 180$000, que se acha escripturada, referente ao periodo de outubro de 1901 a março de 1902. Quanto a de 90$000, dos mezes de abril a junho do mesmo anno aguarde o peticionario a concessão do credito.

João Alfredo Alves Rosa, procurador da Companhia Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 1:200$000, devidamente escripturada em exercicios findos, proveniente dos alugueis do 1.º andar do predio n. 14 á rua do Commercio, freguezia do Recife, onde funcciona a repartição da policia maritima, e referentes aos mezes de maio a dezembro de 1902 e janeiro a abril do corrente anno, a razão de 100$000 mensaes.—Autorizo o pagamento da quantia de 800$000, relativa ao aluguel dos mezes de maio a junho do anno passado. Quanto aos referentes aos mezes de julho d'aquelle anno a abril ultimo já foram pagos.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar as contas que juntou na importancia de 669$820, de fornecimento d'agua no trimestre de julho a setembro do corrente anno, a casa de detenção e necroterio publico.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (90)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo XIX

I

— «Com todo o gosto, mesmo porque preciso firmar a situação em que quero collocar-me relativamente a ti e em que me collocarei. Para mim, Luiz, não existes: eu não existo para ti. D'hoje por deante viveremos juntos ou separados, conforme quizeres, mas entre um e outro não haverá communhão de especie alguma. Confesso-te que te amei, quando julguei que eras um homem de honra; depois odiei-te e agora, além do odio que te voto, ha o despreso.»

— Comprehendes isto, André?! E' o caso de ouvir a tua opinião. O que é que devo fazer?

— Esperar: empregar todos os meios que estiverem a teu alcance para recobrares primeiramente o apreço e depois o amor de Ignez.

— Isso é impossivel.

— Não digas tal! A resignação, a doçura, os sacrificios, hão de valer muito. Ella está offendida com razão.

— Qual!... E' impossivel toda e qualquer conciliação entre mim e ella... porque Ignez está apaixonada... por outro homem... comprehendes bem?... apaixonada de veras!

— Como dizes semelhante absurdo!?

— Tenho provas.

— Não póde ser.

— Aprecia. Provas physicas, cartas, revelações extranhas, a presumpção de outro homem, não, não; mas tenho provas moraes, que são, por desgraça, as mais graves. Ignez soffre de uma languidez tão caracteristica, de uma tristeza tão doce, de arroubamentos e abstracções taes, que não posso duvidar de que ama, de que pensa num homem, de que por elle soffre, de que, pensando nelle, gosa: esse homem não sou eu, logo deve ser outro.

— Luiz, tenho notado que não andas muito bom de juizo.

— E quem é que deixa de perder o juizo, succedendo-lhe o que se está dando commigo? O peor é que isto me vexa extraordinariamente! Até com o maior sangue frio, com a calma de quem quer triturar, demartyrisar, Ignez já me disse: — «Diverte-te quanto puderes, Luiz; gasta quanto quizeres: afortunadamente sou fabulosamente rica. Do que me pertence separo dez milhões para meu filho, dinheiro esse que defenderei a todo o transe, fazendo valer todos os meus direitos em caso de necessidade: quanto ao restante gasta-o todo, todo... e deixa-me em paz...»

Ora com franqueza, André, que te parece isto?

— Que está irritada ainda comtigo.

— O que sei é que me governa! Escolheu aposentos separados, logo que chegou aqui, e declarou-se absoluta e completamente independente. Ordem expressa para que eu alli não pise! Que devo fazer?

— E' difficil aconselhar-te.

— Hoje disse-me que lhe prestaria um grande favor se emprehendesse uma viagem ou deixando que ella a fizesse. Invoquei os meus direitos de marido, oppondo-me, num accesso de energia, e ella immediatamente retrucou-me:

— «E's um homem a quem comprei sómente o nome de meu filho!»

— E, aqui para nós, olha que eu não soube o que havia de responder-lhe. Mas isto, André, é... escandalosamente immoral!

— Ou friamente justiceiro.

— Tu tambem!

— Abandonaste-a quando era pobre e casaste com ella quando era rica.

— Porém amo-a, amo-a! Creio que a adoro assim porque é millionaria, mas a verdade é que estou absolutamente, terrivelmente, estupidamente apaixonado por minha mulherzinha!

— Espera, tem paciencia: estás provando isso de modo induhitavel.

— Não! não! exclamou: nada vale isso! Ella ama outro homem. Quem é? não sei: mas hei de sabel-o um dia e quando o souber... hei de vingar-me então mais cruelmente do que ella, que se está divertindo commigo. Verás!

II

Nesta occasião entrou uma carruagem no grande portão, atravessou o jardim e parou deante do vestibulo.

— Ah! é Margarida, disse Luiz levantando-se.

Effectivamente era Margarida, que nos saudou ao subir os degraus do vestibulo, detendo-se para esperar-nos.

Comprehendi que estava com medo de entrar sósinha no palacio.

— Uma prova de que amo Ignez ia-me dizendo Luiz em quanto caminhavamos para Margarida, é o que estás vendo: approximo-me de Margarida sem o minimo sobrôço... noutro tempo... ah! noutro tempo!... Olha, silencio, pelo amor de Deus, a respeito destas novidades: Margarida deve ignorar tudo isso. Deixa estar, Ignez, que hei de ajustar contas comtigo, seja lá como for!

Chegámos e entrámos com Margarida no palacio.

Ignez viera açodada recebel-a.

As duas irmãs abraçaram-se affectuosamente e precederam-nos de mãos dadas.

Depois de nos fazerem atravessar por diversos compartimentos, Ignez conduziu-nos para um aposento amplo, magnifico, alegre.

Mas apenas Margarida nelle penetrou, deteve-se, empallideceu, ficou tremula, deu um grito e cahiu completamente desmaiada.

Acudimos todos a soccorrel-a.

Quando tornou a si, disse-nos com precipitação e voz tremula:

— Tirem-me, tirem-me d'aqui... sinto que me falta o ar... a temperatura aqui... está muito elevada...

Então, e só então reparei em que o aposento onde estavamos era o mesmo em que havia sido morto, estrangulado por Mr. Rouget, o marquez de la Roca.

III

Margarida esteve gravemente enferma durante alguns dias.

Felizmente, apesar da febre intensissima, de que fôra acommettida, não delirou; se tal acontecesse, Ignez, que não se separou della um momento sequer, teria conhecido de graves e terriveis segredos.

IV

Logo que Margarida ficou restabelecida completamente disse-me:

— Vou emprehender uma longa viagem, André.

Mudei de côr.

— Iremos ambos, cada um por sua vez, proseguiu Margarida, comprehendendo a causa que me fazia empallidecer.

— Para onde?

— Para Havana.

— Para Havana?! Arrostar assim os perigos da travessia!

— Agora o tempo é bom e a viagem será rapida.

— Mas... para que, Margarida?

— Urge manter a honra do nome de meu pae: pagar integralmente aos credores. Existe um, a quem é impossivel pagar, Paulo, o senhor do Lago, o homem que tanto devotamento consagrava a minha mãe e a Ignez. Será esta a herdeira delle. Satisfarei as demais dividas, que se apresentarem.

(*Continúa*).

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de novembro de 1903:

Augusto Adrião Paulino da Silva.—Ao exm. sr. dr governador.

Manoel Cassiano da Costa e Andrelino Nunes da Silva.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Joanna Izidora do Nascimento, Walfrido Alves Monteiro, Idalina Gonçalves Ribeiro, Joanna Damacena de Jesus e Anna Maria da Conceição.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal

Francisco Hemeterio de Hollanda Treves, José Joaquim de Miranda, Julia Perony de Sá Pegado.—Informe a recebedoria.

Maria Ignez dos Santos, Manoel José Pereira e Constantino Teixeira da Silva.—A recebedoria para annotar e devolver.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de novembro de 1903:

Dr Cypriano F. Guedes Alcoforado, procurador dos feitos da fazenda aposentado.—Escripture-se, para opportuno pagamento a quantia de 900$000, a que tem direito o peticionario, visto tratar-se de despeza de exercicio já encerrado.

— Despachos do dia 25:

Bacharel Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade 3.º official ajudante do archivista do thesouro.—Abono.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de novembro de 1903:

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 39:443$110, importancia do gaz consumido durante o mez de outubro e differença do mez de setembro.—Attendidos nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

A. de S. Pires Ferreira & C.ª, arrendatarios da estrada de ferro central de Pernambuco, pedindo pagamento da quantia de... 74$390, proveniente de transportes effectuados nos mezes de julho a outubro.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento da quantia de 18$000 pelo fornecimento feito á secretaria da industria.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 258—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 27 de novembro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Maria Joaquina, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, Hulfdon E. Sovensen, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria José Gonçalves, Rita Maria da Conceição e Maria Victorina, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Maria Antonia, como alienada.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Adelino Marques de Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Numeriano Gomes dos Santos e Jovino Ferreira da Costa, como desordeiros.

— Em contradicta a uma local do *Jornal Pequeno* de hontem, sob o titulo—jogo—em que diz terem sido devolvidos os utensilios de jogo que o subdelegado de Santo Antonio apprehendeu ha dias em o seu districto, cumpre-me declarar-vos que os alludidos utensilios, apprehendidos e remettidos pelo mesmo subdelegado, foram todos inutilizados nesta Repartição,

— Contestando uma outra noticia do referido jornal em sua edição, tambem de hontem, sob a epigraphe —Escandaloso—referindo episodios que se deram na noite ante-hontem em uma das barracas situadas na Encruzilhada, 3.º districto da Graça, ainda com relação a jogo, officiou-me nesta data o respectivo subdelegado affirmando que, em a noite referida não esteve em nenhuma das alludidas barracas e bem assim que não houve jogo em qualquer dellas.

— Em officio desta data communicou-me o subdelegado do 2.º districto policial da Bôa Vista que hontem ás 9 1/2 horas da noite capturou e fez recolher á casa de detenção, o individuo José Emigdio de Araujo, conhecido por «Zuza Mouco» autor do assassinato de Izabel Maria da Conceição occorrido no dia 22 do corrente no logar Campo Grande, facto a que allude a minha parte policial de 23 tambem do corrente.

No dia 6 ainda do corrente, o delegado de policia do municipio de Triumpho capturou e fez recolher á cadeia publica o individuo José Alexandre Pereira, pronunciado como incurso nas penas do artigo 294 § 1.º do codigo penal e no dia 20 o capitão Caetano Soares dos Santos, commandante da força em diligencia no interior do Estado capturou e fez recolher á cadeia publica do municipio do Brejo onde é pronunciado e por crime de homicidio, o individuo de nome Olympio de Souza Lima, apprehendendo uma arma comblaim e uma cartuxeira com 8 cartuxos, facão e uma faca que o mesmo conduzia.

No dia 11 o delegado de Triumpho, segundo communicou em officio da mesma data, visitou em companhia do dr. promotor publico a cadeia daquella localidade na qual encontrou oito detentos que nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Bianor Marques Baptista, para o cargo de promotor publico do municipio de Goyanna, ficando sem effeito sua anterior nomeação para igual cargo no municipio de Aguas Bellas.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado resolve declarar vaga a promotoria publica do municipio de Goyanna, por não ter o respectivo funccionario, bacharel Virgilio Bacellar Canecca, reassumido o exercicio, depois de finda a licença que lhe foi concedida por portaria de 29 de maio ultimo.

Officio:

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 24 da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, a quantia de 353$000, conforme a conta junta, que lhe é devida, pela despesa feita em dezembro ultimo, em virtude de autorização deste governo, com o assentamento de tapete da sala do edificio em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que em 25 de julho ultimo, o cidadão Antonio Leoncio de Lacerda assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Aguas Bellas, conforme participou na mesma data, por ter sido nomeado pelo respectivo juiz de direito, no impedimento do funccionario effectivo, que foi nomeado juiz municipal de Correntes.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Manoel Cyrillo Wanderley, conforme participou em 2 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de S. Lourenço, para o qual foi nomeado por portaria de 29 do mez findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao general commandante do 2.º districto militar.— Tendo o coronel commandante geral da força publica me communicado, em officio n. 337, de 1.º do corrente, ter-se ausentado do respectivo quartel o soldado do esquadrão de cavallaria, Antonio Izidoro Bezerra, transmitto-vos a nota dos signaes caracteristicos e peço que providencieis afim de que o mesmo soldado não verifique praça em corpos do exercito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 4 de setembro de 1903

Edital n. 68:

Faço publico, de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho de 1902, que concorreram ao accesso da cadeira da cidade de S. Sebastião de Canhotinho, os professores Demetrio Tavares do Espirito-Santo e Urbano Cavalcante de Souza e Albuquerque.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1903

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 821, de 2 do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 13 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a Manoel Bezerra Monteiro, carcereiro da cadeia de Lagôa de Gatos, a quantia de 51$322, que se acha escripturada, proveniente dos seus vencimentos relativos ao periodo de 14 de abril a 30 de junho do anno passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de setembro de 1903

Officio:

Ao presidente da Republica.—Tenho a satisfação de offerecer-vos dois exemplares impressos da collecção de leis deste Estado, promulgadas no corrente anno.

—Igual ao vice-presidente e aos ministros.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que pelo exm. sr. dr. governador do Estado fôram justificadas as faltas de exercicio escolar, dadas pelo professor removido para a cadeira de Barreiros, Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, a contar de 30 de julho a 31 de agosto proximo passado.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Anna Carolina Cesar de Mello, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de Belmonte, pediu prorogação, por mais 60 dias, do prazo marcado para tomar posse da mesma cadeira, foi pelo exm. sr. dr. governador do Estado exarado hoje o seguinte despacho:—Sim.

— Ao administrador do Theatro Santa Isabel.—Para os devidos fins, transmitto-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, cópia da portaria de 7 do mez passado, determinando que se lavre contracto, na Secretaria da Fazenda, com a empresa Juca de Carvalho, afim de fazer trabalhar, nesse Theatro, a companhia do Gymnasio de Lisbôa, mediante as condições constantes da citada portaria.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, no requerimento de Theobaldo Saldanha, pedindo a concessão desse Theatro para realizar um espectaculo de gala, no dia 7 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho: —Sim, nos termos do art. 40 do regulamento de 15 de janeiro de 1898.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE SETEMBRO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, em homenagem á data de hoje, commemorativa da independencia do Brasil, resolve indultar as praças do regimento de infanteria que estiverem presas nos respectivos quarteis, sentenciadas ou por sentenciar, pelos crimes de 1.ª e 2.ª deserções simples e aggravadas, bem como aquellas que se acharem nas mesmas condições e se apresentarem no prazo de 60 dias ao commandante geral das força publica no municipio desta capital e aos delegados de policia nos do interior.—Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve declarar vago o cargo de juiz municipal de Taquaretinga, por ter sido o respectivo funccionario, bacharel João Baptista Gonçalves, nomeado juiz de districto do municipio de S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Severo Champeaux de Faria Castro, promotor publico do municipio de Bom Jardim, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, actual promotor publico do municipio de Bom Jardim, para exercer, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Taquaretinga, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Transmitto-vos a petição do preso Bellarmino Luiz da Silva, solicitando perdão do resto da pena a que foi condemnado por decisão do jury desta capital, afim de que providencieis no sentido de ser instruida com as principaes peças do processo, o qual, segundo informa o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, acha-se archivado na secretaria desse Tribunal.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo chegado ao meu conhecimento, por communicação telegraphica do governador do Rio Grande do Sul, que o bacharel José Baptista Gonçalves, juiz municipal de Taquaretinga, fôra nomeado juiz districtal do municipio de S. Gabriel, do mesmo Estado, assumindo o respectivo exercicio no dia 11 de junho ultimo, recommendo-vos que providencieis no sentido de não lhe ser pago vencimento algum, a contar daquella data.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De ordem de s. exc. o sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins que, em 4 do corrente, o bacharel Eduardo Estanislau da Costa, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de S. Lourenço, para o qual foi nomeado por portaria de 29 do mez proximo findo.

Edital:

O dr. Francisco Botêlho de Andrade, juiz de direito do municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se acham em concurso os officios de justiça de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, commercio, orphãos, crime, ausentes, execuções, fazenda, provedoria e residuos deste municipio de Palmares, creados por decreto de 30 de janeiro de 1834, vagos pela renuncia do respectivo serventuario, tenente Ursino Teixeira de Barros, os quaes officios serão exercidos por distribuição, em virtude do art. 61 § unico da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891 e art. 88 § unico do regulamento de 23 de janeiro de 1893.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, devidamente habilitados, na fórma do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 2 de setembro de 1903.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão, o escrevi.—Francisco Botêlho de Andrade.

E nada mais se continha em dito edital, que fielmente copiei do proprio original a que me reporto e dou fé. Palmares, 2 de setembro de 1903.—Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Estava na cópia do theor seguinte:—Certifico que affixei o edital supra que se vê por cópia, no logar publico do costume. Palmares, 2 de setembro de 1903.—O porteiro dos auditorios, Antonio Lopes da Silva.

E mais se não continha em dita certidão, que fielmente copiei do proprio original a que me reporto.

Palmares, 2 de setembro de 1903.—O escrivão, Hermelindo de Almeida Alcoforado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Resolvendo sobre o requerimento em que Manoel de Souza Almeida solicitou o pagamento da quantia de.... 231$680, proveniente do fornecimento de agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Limoeiro, durante o periodo de janeiro a junho do corrente anno, recommendo-vos, de accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 825, de 1 do fluente, que, pela verba do art. 2.º § 2.º 41 do orçamento em liquidação, lhe mandeis pagar a de 210$755, a que sómente tem direito, para o que vos remetto os documentos comprobatorios do debito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de setembro de 1903

Acto:

O governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o bacharel Virgilio Bacellar Caneca, do cargo de delegado de ensino da cidade da Escada.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao presidente e membros do conselho municipal do Recife.—Rogo que vos digneis de informar-me sobre o assumpto do recurso em original, que devolvereis, interposto pelo cidadão Francisco Gomes de Araujo Sobrinho, agricultor e prefeito de S. Lourenço da Matta, contra a deliberação constante do § 73 do art. 1.º da lei do orçamento deste municipio, que manda cobrar 200 réis por carga de assucar ou outro qualquer producto que entrar nesta cidade. Acompanha ao referido recurso a informação prestada a respeito pelo dr. prefeito.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1903

Presidencia do sr. deputado João Cardoso Ayres

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presente numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Da junta dos corretores, datado de 17 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes:

Livros:

Diarios de B. de Senna Pontual, João Rufino da Fonseca, J. de Barros Guimarães e Rodolpho Cancio do Rego & C.ª.

Copiadores de Miranda & Amorim e de J. de Barros Guimarães.

Tiveram despacho as seguintes:

Petições:

Da firma Ferreira & Rocha, para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

Da firma Ramos & Carvalho para o archivamento de seu distracto social, e baixa n'essa firma.—Como requerem.

De Amorim Silva & C.ª, para o archivamento da prorogação de seu contracto social, por mais tres annos.—Attendidos.

De Carvalho & C.ª, para o archivamento do seu contracto social, em commandita.—Archive-se.

De Adolpho Cancio do Rego & C.ª, pedindo o registro da firma social, e baixa nos registros da individual e primitiva firma social.—Deferido.

De José Clementino da Rocha, Alberto Maia e José Gil Moraes, pedindo o registro das respectivas firmas commerciaes.—Como pedem.

De João Ramos, Agente da Companhia de Seguros Paraense, para o registro de procuração passada pela mesma Companhia ao supplicante.—Registre-se.

De Estevão Gusmão, pedindo que seja feita no registro da sua firma a devida nota referente á transferencia do seu estabelecimento para o predio n. 81 da rua Quinze de Novembro.—Sim.

De Thomaz José de Gusmão, Agente de leilões desta praça, pedindo o registro dos conhecimentos, comprobatorios do pagamento do seu imposto.—Sejam registrados.

De Oscar Samico, pedindo o registro da nomeação de caixeiro feita pela firma Dubeux & C.ª.—Attendido.

O dr. secretario deu sciencia á junta de haver communicado ao sr. interprete do commercio, José Faustino Porto, a resolução que na sessão passada tomou a mesma junta, marcando áquelle serventuario, o prazo de oito dias para exhibir os conhecimentos do pagamento de seu imposto, relativos aos exercicios de 1898 a 1899 e seguintes.

A's 12 horas do dia o sr. presidente suspendeu a sessão, visto nada mais haver a tratar-se.

Publicações a Pedido

CURSO DE FERIAS

NO

Instituto Ayres Gama

Alguns professores deste estabelecimento resolveram fazer um curso de ferias para os alumnos que pretendem prestar exames de preparatorios em janeiro do anno proximo, achando-se abertas as respectivas matriculas.

RUA DO HOSPICIO N. 10

E' um excellente meio.—Alegramos-nos muito dar conhecimento aos nossos caros leitores da declaração feita pelo distincto doutor Ribeiro da Silva, de Bananal, Estado de S. Paulo, sob o uso da Emulsão de Scott:

"Attesto que tenho empregado, com optimo resultado, em minha clinica, a Emulsão de Scott, especialmente na clinica infantil. E' um excellente meio de administração de oleo de figado de bacalhau."

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

BLOCKS e Calungas de varios gostos para folhinhas de desfolhar—grandes e pequenos—para 1904; *Livros em branco e copiadores* de todos os tamanhos, para commerciantes e particulares; *Tintas, lapis, pennas, lacres, pinceis* e pegadores para papeis em grande profusão e dos melhores fabricantes; *impressões* nitidas executadas na nova typographia da antiga Livraria Laemmert,—unica agencia dos codigos telegraphicos **Ribeiro e Brazil**, onde tambem se recebe incumbencias para fornecimento de machinismos, typos, etc. etc., para montagens de officinas graphicas. Rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

MANTEIGA LEPELLETIER

Como representantes no Norte do Brazil d'esta **importante fabrica**, *instigados pelas constantes insinuações do digno representante da casa Bretel Frères, somos forçados a vir á imprensa implesmente* ponderar umas certas considerações sobre essas insinuações e assim defender os nossos interesses e os dos nossos committentes tão abejctamente atassalhados.

Ora, se o sr. Eugenio (Bretel Frères) é um cavalheiro da Legião de Honra (como se tal condecoração podesse produzir **excellente** manteiga) e sendo a manteiga Bretel assim tão *superior*, não comprehendemos porque tenha sido preterida a outras marcas que são importadas para este e outros mercados e que ha mais de cinco (5) annos tenha tentado a sua introducção no Brazil, não conseguindo *mais* merecer a confiança do publico.

E muito menos pudemos comprehender como sendo ainda o sr. Bretel classificado pelo *jury da Exposição Internacional de Pariz em 1900 como fabricante de margarina*, sómente tres (3) annos depois lhe fosse rectificado o **engano** e ainda mais por um outro ministro do commercio que nada teve que vêr com a exposição universal de 1900. Se fosse rectificado pelo proprio ministro que serviu durante a exposicão, ainda poderiamos acreditar em tal **engano**.

Engano?!! Um escrevente ouviu ditar ou copiar **margarine (margavina)** em vez de **beurre (manteiga)**.

Não acham que estas duas palavras se parecem muito?

Quer phonica quer orthographicamente?

E' como se ouvisse ditar **ovo** ou estivessemos para escrever esta palavra e escrevessemos **espeto...**

Segredos da natura...

Temos assim o mesmo direito de dizer:—**nasceu clara, d'algum escrevente, vencido da vida, d'um ministerio de França.**

O resto... *é manteiga*, sr. Martin, assim como as assignaturas que apresentam de diversas firmas d'esta praça (apregoando a bôa qualidade da manteiga) dos seus commitentes que, estamos convicto não terem sido levadas expontaneamente á casa do sr. Martin p. p. etc., etc.

Se nós como v. mcê., percorressemos todos os *consumidores* da **superior manteiga Lepelletier** e implorassemos, rogassemos e pedissemos a assignatura de cada um dos nossos freguezes, creia, sr. Martin p. p. etc., etc., apresentar-lheiamos um numero **incommensuravel** de assignaturas.

Emfim, sr. Martin p. p. etc., etc. para concluir e para enaltecer a **bôa qualidade da manteiga**, e a **importancia da Fabrica Lepelletier** será bastante lêr o relatorio da **Exposição Universal Internacional de Pariz em 1900**, na qual **J. Lepelletier** foi classificado, **sem engano, unico jurado Titulado francez** como fabricante de manteiga de leite **puro** de vacca (e dizemos puro porque segundo as leis francezas, como deve saber o sr. Martin, prohibem o emprego de *margarina* ou seu fabrico em fabricas que se destinem á fabricação de manteiga) emquanto que diversos de outras fabricas, entre elles Bretel (Eugenio) foram nomeados **simplesmente jurados supplentes**, como egualmente será bastante saber-se, que a **manteiga Lepelletier**, é considerada como a **mais superior e a unica que tem supplantado todas as outras marcas suas concorrentes, em todos os mercados do norte do Brazil.**

E... por emquanto isto só...

Pará, 9 de junho de 1903—*Engelhard Freres & C.ª.*

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

O DIRECTOR

(Assignado) J. Borges da Costa

ANALYSE N. 13.109

Amostra de manteiga «Bretel Frères» apresentada n'este Laboratorio, com requerimento dos srs. Zenha, Ramos & C., de 13 de julho do corrente anno.

Esta amostra estava encerrada em duas pequenas latas de côr verde tendo sobre a tampa os seguintes dizeres impressos: «Bretel Frères-Valognes (France)-Beurre d'Isigny-Garanti pur.»

A analyse demonstrou que a referida amostra continha por cento:

Humidade	12,57
Substancias graxas	79,91
Caseina e lactina	1,02
Cinzas	6,50
	100,00

Pelo exame da substancia gordurosa encontrou-se:

Indice de Reichort modificado	31.46
Acidos graxos fixos	87.59

Não contem gorduras extranhas nem substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1903.

O Chimico de 2.ª classe,

(Assignado): *Ph. João Alves Baptista.*

CARIOCA

é o pão mais saboroso que se fabrica em Pernambuco. Marca registrada — cada pão tem uma etiqueta com o nome CARIOCA.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Cortume *Dydia* no Salgadinho. A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Uma visita á usina de J. Lepelletier--Carentan

"A PROVINCIA" NA NORMANDIA

UMA QUESTÃO INTERESSANTE

A POLEMICA SOBRE MANTEIGAS—SUA REPERCUSSÃO EM PARIS

INQUERITO PELO NOSSO DIRECTOR

O RESULTADO DE SUAS AVERIGUAÇÕES

Uma fabrica vedada aos extranhos—Uma usina onde a entrada é livre—Deducções

Paris, julho, 1903.

Todas as questões relacionadas com assumptos de alimentação publica apresentam-se ao espirito do jornalista com um caracter de seriedade intensa. Um dos principaes factores da existencia humana é o alimento. Cada vez que este, por processos fraudulentos da industria gananciosa, chega a conter elementos nocivos, é dever de todo o publicista devotado ao seu officio procurar conduzir o publico ao exacto e completo conhecimento do damno de que está sendo victima. O escriptor, assim, agindo, não é delator: exerce um direito, cumpre um dever. A imprensa na sua ampla actividade, é o fiscal da saude publica, tanto quanto o informante das conveniencias de ordem superior das populações confiantes e incautas.

Em nossa terra, a questão redobra de significação, pelo valor da importação de varios generos alimenticios. Póde-se asseverar que dous terços do que ahi no Pará comemos nos vae de fóra,— ou dos demais Estados, ou do extrangeiro. E, áparte uma ou outra casual analyse chimica, nem sempre dirigida com criterio, a confiança, céga e exposta a decepções, é a base das relações do consumidor com o productor industrial. Se este é honesto, respeitador ás leis do seu paiz, zeloso do bom nome de sua casa e cioso da conservação de sua clientella cosmopolita, podemo' nos considerar felizes, dispondo de generos de bôa qualidade para alimentação de cada dia. Admittamos, porém, que o industrial, em parte ressalvado pela distancia do local onde manipula os seus generos e em parte acobertado pela fama grangeada anteriormente, admittamos, dizia eu, que esse industrial transija com as tendencias gananciosas e entre a servir-se de processos condemnados, para baratear a sua producção e avultar as columnas dos proprios lucros... Será toda uma calamidade importada para o seio de nossas populações inexpertas: serão os envenenamentos por doses infinitesimaes, porém não por isso menos mortiferas; serão as dyspepsias, as gastralgias; serão todas as molestias dos apparelhos digestivos, causas de innumeras affecções de toda a sorte...

Isto mesmo acudia-me ao espirito, o outro dia, quando recebi jornaes do Pará e nelles encontrei a polemica travada entre os representantes de duas fabricas de manteiga de França. Cada um delles enaltecia as qualidades superiores dos artigos cuja propaganda lhes está commettida, mimoseando-se mutuamente com feios epithetos como contra-peso extra programma. A' primeira vista, a questão é toda particular; mas pelas razões traçadas no começo do presente artigo, achei-a de todo o ponto seria, digna da maior ponderação.

Accresce que o jornal que tenho a honra de dirigir,—a nossa querida *A Provincia do Pará*,—havia avançado a inferioridade de uma conhecida marca de manteiga, encontrando-se, porém, de face, a desmentidos por parte de quem possue interesses contrariados por essa affirmativa. Foi, por isso, muito forte a repercussão causada em mim pelos referidos debates. Atravessando o Atlantico entre as folhas dobradas dos jornaes de minha terra, a polemica surgiu-me aos olhos toda fresca, latente, de inteira actualidade. E a subitas, do fundo de minha personalidade intellectual, em meio ás precauções do tratamento physico a que ora me submetto,—agitaram-se e ergueram-se todos os meus brios e toda a minha actividade de jornalista.

— Que bella occasião para uma reportagem moderna! exclamei, já inteiramente enthusiasmado.—Se eu fosse á Normandia e lá abrisse um inquerito formal sobre as usinas em debate! Veria toda a manipulação do genero, tomaria notas, ouviria pessoas extranhas, traria elementos de valor para esclarecer os meus conterraneos, dizer-lhes onde está a verdade, quaes são os inimigos do seu estomago, isto é, da sua vida e prestar-lhes talvez assim mais um motivo de triumpho para *A Provincia*.

Este nome, o titulo do grande e bello orgão, teve mais força do que todos os raciocinios. Em poucas palavras: horas depois de haver tomado esta resolução achava-me eu num trem da estrada de ferro da Companhia do Oeste, voando celere para a Normandia. Foi sem pena que abandonei Paris, nesta excursão inesperada, emquanto não chega a data de iniciar uma cura dagua em Vittel: a enorme, deslumbrante metropole preparava-se para os desordenados folguedos populares do Quatorze de Julho, de nenhum interesse para mim. Apesar dos editos policiaes, bombas estrugindo nas praças suburbanas ponteavam o estrepitoso enthusiasmo do rapazio em ferias e eu, de *kodack* a tiracolo, envolto num sobretudo de verão, entrei a saborear do fundo da carruagem veloz, o febricitante perpassar duns deliciosos retalhos de paizagens, em busca da velha, gloriosa terra normanda, a evocadora por excellencia das tradições cheias de encanto.

* * *

Sahindo de Paris ás 8 horas e 45 minutos da manhã, n'um trem de Cheburgo, cheguei a Valognes á 343 kilometros da capital, ás 4 horas e 29 minutos da tarde de 13 de julho corrente. Insisto n'este horario, como contra-prova de authenticidade. Logo depois de desembaraçar, encaminhei-me para a fabrica de Bretel, Fréres, a conhecida firma cujos productos fôram postos em discussão pel'A PROVINCIA. Jornalista do velho estofo, apressei-me a tomar algumas vistas photographicas da fachada do edificio e do pateo de entrada, depois do que penetrei por ali a dentro, a solicitar a necessaria licença de visitar a usina. A esse tempo, acercavam-se dois operarios, aos quaes formulei o meu innocente desejo de visitante curioso. Responderam que me entendesse com o gerente, no escriptorio, á direita. Ia eu encaminhar-me para o ponto indicado quando de lá sahiu outro individuo, de quem soube que era empregado de carteiro no estabelecimento. Trajava elle terno de casemira cinzenta, com um largo crepe no braço esquerdo e levava chapéu baixo de palha, com fita preta.

A longa residencia que fiz, ha alguns annos, em paizes platinos, serviu-me então de desejo para dissimular a minha identidade, pois era hypothetico que recebessem alli, com bons olhos, a um representante d'A PROVINCIA. Ao novo sujeito a quem me dirigi apresentei-me como negociante hespanhol, ora de passagem pela França. Jamais assistira aos trabalhos na industria butyrica e tinha o mais vivo desejo de vêr uma d'estas fabricas em movimento. Lembrára-me da Casa Bretel, por ser das mais conhecidas e tinha por isso vindo desde Pariz, propositalmente...

Não pude terminar o pedido:

— Impossivel, respondeu-me o homem. E' inteiramente vedada a entrada de pessoas extranhas.

— Grande é o meu pezar, disse eu ainda, a vêr se conseguia uma excepção. Talvez que um dos srs. Bretel, ou o gerente...

— E' inutil, confirmou ainda o dito empregado. O gerente acha-se no escriptorio e o sr., se quizer, póde ir lá falar-lhe; mas desde já affirmo que é tempo perdido, pois, desde algum tempo, está formalmente vedado o accesso dos extranhos na usina.

Retirando-se o homem, com um cumprimento cortez, entendi imprudente qualquer insistencia—e sahi tambem.

Na rua, apesar da forte decepção causada por esta recusa, com a qual, confesso, estava muito longe de contar, não desanimei ainda. A varios moradores das vizinhanças inquiri quanto á possibilidade de obter a licença que me era necessaria. Quiçá que se me dirigisse aos srs. Bretel... Todos, porém, fôram unanimes em affirmar saberem que tal permissão tem sido recusada a outras pessôas.

Uma idéa occorreu-me de subito. Lembrei-me de ter visto, quando ahi estava na pintura das latas de manteiga d'aquella usina, a representação de um grande porto de mar, por traz do edificio, e no vasto estuario navios á carga ostentando nos pavilhões desfraldados os disticos de seu destino: *Brazil, Indias*, etc. Fazendo appello aos meus conhecimentos geographicos, recordei-me da situação de Valognes, bem ao centro da peninsula formada pela Mancha, tendo Cheburgo ao Norte, Barfleur, a Leste, Dielette, La Hayedu—Puits, etc., a Oeste. A peripheria da peninsula era lá mesmo, em Valognes. Não sabia bem como é que o mar poderia estar ali. Mas uma investigação neste sentido era das mais faceis—bastava-me contornar o edificio, buscando lhe a parte posterior, de accôrdo com a pintura das latas, tanto mais quanto a casualidade poderia offerecer ensejo de achar alguem que me facultasse o accesso ao mysterio vedado á curiosidade de profana. Assim pensando, em frente á feia e inexpressiva fachada, meus olhos viram a poucos metros de distancia, á direita, um caminho estreito e poeirento, seguindo em semicirculo para a esquerda.

Por acolá barafustei resoluto. A' direita, predios invalidosos; á esquerda, fechando a área da fabrica, um alto muro, cuja parte superior denotava, pela côr da argamassa, uma construcção muito mais nova do que a da base. O muro, julgado de insufficiente altura fôra augmentado de modo consideravel.

Ao cabo de poucos minutos, encontrei um homem do povo. D'ele soube que era um dos fornecedores de manteiga á Casa Bretel, porque esta não trabalha com o leite. Compra apenas a manteiga aos pequenos productores das cercanias, manipúla e encaixota-a exportando-a em seguida.

Fiz-lhe habeis perguntas sobre a *margarina*, fingindo confundir este producto com a manteiga de vacca. E logo o outro, orgulhoso de sua superioridade sobre a ignorancia do *bourgeois*, diffundiu-se em uma clara dissertação sobre os dois generos. A margarina é um producto industrial, composto de corpos gordos, inclusive a stearina, com a qual os exportadores sem consciencia não trepidam em condimentar em proporção maior ou menor, para lhe dar maior consistencia, a manteiga pura. Esta, ao contrario, é exclusivamente feita de leite de vacca, pelos processos conhecidos.

— Mas onde é o porto? perguntei, na minha idéa fixa.

— Que porto? disse o homem, atarantado,

(Não sou psychologo: mas posso jurar que, naquelle instante, o amavel camponio normando teve as mais serias desconfianças de estar em frente a um doido).

— Pois as vasilhas do estabelecimento Bretel não ostentam uma vista onde o mar coalhado de navios fórma o fundo por traz da usina?

Uma gargalhada extraordinaria resceu-me ás proprias bochechas:

— Mas é só *reclame*, senhor, é só *reclame*. Aqui não ha porto, porque não ha mar.

E o bom sujeito, abanando a cabeça afastou-se, a murmurar com um sorriso paternal:

— Como são simples, estes extrangeiros?

* * *

Por meu lado, afastei-me tambem, na direcção opposta, caminho da estrada de ferro. De passagem pela praça da matriz, comprei algumas cartas-postaes, que por este mesmo correio envio ao jornal, afim de as affixar á porta do edificio. E' um novo comprovante da inutil viagem a Valognes. A's 7 h. 48 da tarde, tomei o directo de Cherburgo a Paris, ramo de Carentan. Ali cheguei ás 8 h. 27 minutos.

Não era opportuno apresentar-me á fabrica J. Lepelletier naquelle momento adeantado. Abolêtei-me com paciencia num singello albergue, emquanto, das campinas circumdantes vinham, na viração experta da tarde moribunda, o aroma dos fenos segados, o mugir melancholico dos gados, todos os arruidos vespertinos da labuta rural que se dispõe a um repoiso bem conquistado.

A noite, passei-a quasi numa continua vigilia. Desalentára-me, ou melhor, desapontára-me a amavel repulsa opposta á minha occulta reportagem na Casa Bretel. Que nova desilliusão me estava reservada para o dia seguinte?

Não será, pois, de admiração dizer-lhes eu que, muito antes da hora habitual do inicio dos trabalhos nas usinas, achava-me perfilado ao portão do edificio Lepelletier, á espera de alguem que me recebesse.

A's 7 horas abriram-se os escriptorios. Perguntando pelo gerente, pediram-me com uma perfeita cortezia que esperasse, pois não tardaria quem eu procurava. De facto, minutos depois, entrou ali um cavalheiro, a quem, a um signal do empregado que me recebera, declarei, como em Valognes, ser um viajante hespanhol desejoso de visitar uma fabrica daquelle genero. Guardei-me, todavia de alludir á aventura da vespera.

Amanhã saberão os leitores que resposta me foi dada.

—

O recemchegado desabotoou á flôr dos labios um sorriso de satisfação e, emquanto indicava uma cadeira, informou:

— Tenho o maximo prazer com a sua visita. O sr. Lécuyer e sua esposa, successores, com um irmão da sra. Lécuyer, dos fundadores de usina, acham-se ausentes de Caretan. Mas posso affirmar-lhe que, presentes, seriam felizes em fazer-lhe as honras da casa, sempre aberta á visita honrosa das pessôas que se apresentam, como o sr., de modo cavalheiroso.

Logo depois, sem ninguem me perguntar nada mais, em plena confiança, começámos ambos a visita dos depositos, usinas, armazens, etc., assim como de duas outras quintas.

Raras vezes me tem sido dado penetrar em fabricas, onde as regras de hygiene e o asseio sejam assim perfeitos, apesar da agglomeração de cêrca de quinhentos operarios. Confesso-me inteiramente maravilhado, tanto quanto nenhuma *mise en scène* podia ter sido preparada— nem aliás havia interesse da parte do representante da firma J. Lepelletier, porque até agora ignoram ali o meu verdadeiro nome e ninguem desconfiou um só instante da minha identidade. Posso affirmar ter surprehendido aquella fabrica em plena producção e não dou por perdido o tempo empregado n'esta viagem. Quanta vez, saboreando as torradas matutinas do Pará, não tive receios e duvidas sobre a qualidade da manteiga que as doirava? Quantas apprehensões, pela integridade do meu já enfraquecido estomago? A vinda a Carentan arredou os temores. Tudo ali— desde a modesta casa de sobrado que foi a primitiva séde da fabrica, estabelecida no anno de 1830, pelos paes da actual senhora Lécuyer, até as amplas, solennes construcções modernas, onde as conveniencias de utilidade não sacrificaram as regras severas da architectura,—tudo, tudo absolutamente, estava limpo: as mesas de manipulação da manteiga esfregadas e enxutas, as vazilhas reluzentes de polidas, os operarios sorvindo-se de pannos e utensilios asepsiados, as paredes irreprehensiveis, os soalhos e forros de um asseio hollandez. Tudo visitei, tudo vi. Mais de uma vez, fatigado de percorrer aquelles enormes armazens e officinas e de subir e descer escadas, quiz retroceder, dar-me por satisfeito. Mas o gerente da fabrica monopolizou-me quasi com tyrannia, sob a requintada obsequiosidade.

Foi assim que, pela primeira vez em minha vida, assisti, ora maravilhado, ora presa de intensa curiosidade, mas sempre satisfeito, a todos os serviços de uma enorme usina daquelle genero. Já no rumorejante edificio; já em suas dependencias e nas afastadas quintas dos rendeiros, vi o gado, esse incomparavel gado normando, de fartos uberes na apojadura, pastando nas gordas lesirias dos contornos; vi toda a operação de mugir, o transporte do leite para as leitarias, a sua pezagem, medição e coamento pelas passadeiras metallicas préviamente asepsiadas, a separação da nata, o *barattage* (acção de bater a nata, para soldar os globulos gordos por meio de choques multiplicados), a separação dos residuos de leite, etc. Na usina, vi a recepção, a salga, a pesagem da manteiga, a sua collocação em latas, o encaixotamento destas, o preparo das latas e caixas, as machinas automaticas de pregar as caixas, a funcção dos frigorificos, a expedição de innumeros volumes para o exterior, o trabalho das machinas, etc.

Naquella immensa fabrica, tanto quanto nas quintas dos rendeiros, achamo-nos a um seculo de distancia das primitivaes industrias da fabricação butyrica: nas quintas, os antigos instrumentos e apparelhos do começo do seculo passado são hoje substituidos por um admiravel arsenal de utensilios e vasilhames dos mais aperfeiçoados; na fabrica, o que vejo de cada lado, são machinismo céleres, ora accionados pelo vapor, ora pela electricidade. O serviço manual é mais e mais relegado ao segundo plano. E emquanto o gerente, n'um tom superagudo, para ser ouvido, emitte explicações de absoluta clareza, as polias, cruzadas junto ao madeiramento dos tectos, descendo em linhas verticaes e transversaes ou correndo horizontalmente, accionam volantes vertiginosos, movimentam machinas complicadas para todos os mistéres. E os carretões repletos de tinas, onde a manteiga apresenta o seu claro tom de amarello tenro, ou cheios de caixotes já pregados, promptos para expedição, cruzam-se pelas vastas salas, meio á labuta incessante e ora penetram nas longas, enormes camaras frigorificas,— a que são recolhidas as remessas destinadas á Inglaterra, ora sahem aos immensos pateos, onde os wagons da estrada de ferro do oeste escancaram os flancos, á espera da valiosa carga, emquanto de pontos varios vêm os arruidos das machinas da fabrica e da queda de volumosos lençóes d'agua dos complicados apparelhos hydraulicos.

Não me fartava eu de admirar a febricitante actividade de toda aquella producção, quando tive de prestar minha attenção para a sabia distribuição das varias secções do estabelecimento. Com effeito a Casa Lepelletier conta, como ramos principaes de seu commercio: — Paris e os departamentos; a Inglaterra e as Indias; o Brazil; a Africa septentrional; demais paizes do globo. Para cada uma d'estas linhas importadoras ha necessidade de um preparo especial de manteiga; quer dizer, que, emquanto a que vae para o Brazil e para as Indias deve ser bastante salgada, a que se destina á Inglaterra e ás possessões francezas deve sel-o muito menos,— ao passo que a manteiga consumida em Paris e nos departamentos é inteiramente fresca. Ora, cada uma d'estas secções requer trabalhos distinctos; e a Casa Lepelletier, por um espirito de absoluta probidade, a que me apraz render o culto mais completo n'este meu imparcial inquerito organizou os seus serviços, para cada uma das taes secções, de um modo inconfundivel. Inconfundivel e racional accrescentarei. Com effeito ao Brazil e ás Indias corresponde uma ala inteira da fabrica: um certo numero de salões do pavimento terreo é destinado aos serviços complexos do preparo da manteiga, salga, pesagem, envasilhamento, encaixotamento, etc. Outros salões do primeiro andar correspondentes áquelles servem de deposito de materiaes para os referidos serviços, caixas, envolucros, preconicios, etc. Para as expedições da Inglaterra ha outra ala, outra para o norte da Africa, outra ainda para os demais paizes. Entre cada uma das alas, ha portas sempre fechadas e cujas chaves andam em poder de cada um dos socios da fabrica. De modo que vedadas assim as communicações, é impossivel haver o menor contacto entre os operarios de qualquer um desses ramos. Em cada um dos differentes depositos, ha verdadeiros montes de peças de panno finissimo, para o acondicionamento da manteiga. Esta, quando transportada em grandes cestos, vae envolta em pannos de linho, cuja lavagem é feita n'uma secção especial do estabelecimento, segundo os mais severos processos de asepsia.

Explicava-me isto, o gerente, á vista das machinas automaticas de lavagem, quando lhe accudiu alludir á severidade com que eram ali observados todos os preceitos da boa fabricação de manteiga pura de leite de vacca. Conforme o verificára eu, quando tinhamos visitado uma das quintas, no campo normando, são acolá usados com absoluto escrupulo pelos fiscaes da Casa Lepelletier os mais aperfeiçoados apparelhos, como cremometros, lactodencimetros, lactoscopios, frascos de verificação de Fjord, lactobutyrometros, etc. Todo o leite empregado para a manteiga da Casa Lepelletier deve ser absolutamente puro, sob pena de recusa formal, accrescentou o gerente, em forma de synthese

Depois, como obediente á uma associação de idéas, levou-me aos escriptorios, e de um armario trouxe diversas pastas methodicamente classificadas, por secções, para a França, a Inglaterra, a Hespanha, o Brazil, etc. De todas ellas tirou varios documentos officiaes sobre analyses chimicas de suas manteigas. Todas ellas são extremamente horosas. Julgando-me hespanhol, mostrou-me grande cópia de analyzes procedidas em *meu* paiz.

Perguntei-lhe, com simulada indifferença, se eram avultadas as transacções com o Brazil.

— Muitissimo, comquanto menos do que com a Inglaterra.

Abriu uma pasta, da qual tirou documentos officiaes de laboratorios do Rio, Bahia, São Paulo, Pernambuco, Minas, Pará, Amazonas, etc. « Em alguns pontos do Brazil, disse-me elle, sem sequer lhe passar pela mente estar falando a um brazileiro; em alguns pontos do Brazil, pessôas interessadas em abalar o profundo conceito da nossa casa têm procurado desacreditál-a, espalhando boatos malignos. Não tememos taes adversarios, porque á nossa producção preside a honestidade tradicional do velho fundador da usina, recompensada pelo governo francez com a Legião d'honra e pela Santa Sé com a grã-cruz de São Gregorio Magno. Fôra nosso desejo que todos os grandes importadores da manteiga Lepelletier, quer sejam hespanhóes, inglezes, brasileiros, etc., em suas viagens á Europa, viessem, até aqui, para nos sorprehenderem no trabalho, na fabrica e nas quintas, afim de examinarem o leite com que fabricamos a manteiga, o modo singello e inocuo como o producto é beneficiado, extrême de antisepticos, o asseio da manipulação, a limpeza dos materiaes ».

Tinha elle nas mãos, assim faiando, alguns certificados de analyses brazileiros e um numero de periodico medico do Rio, cujo titulo não me occorre agora. De um d'elles, ao acaso, explicou-me os dizeres escriptos em portuguez, emquanto eu fazia todos os esforços para ficar apparentemente impassivel perante aquellas palavras, que me offereciam representações graphicas do formoso idioma, que é como o effluvio transcendente da alma da patria.

* * *

Quatro horas estive eu, já em algumas das quintas, já na fabrica a assistir á complicada e interessante manipulação da loira massa butyrica. Achava-se terminada a parte technica. Dispunha-me a agradecer áquelle homem a amabilidade da acolhida, quando elle, com um signal a um operario para escancarar um portão, disse-me sorrindo;

— Falta-lhe a parte pittoresca. Tenha a bondade de vir commigo.

Dez passos á frente e eis-nos fóra da fabrica, num caminho semi-circular. Não retenho uma exclamação de contentamento. Aos longes, as ricas pastagens regionaes, aqui e acolá cortadas dos suaves declives de collinas verdojantes, onde macieiras, carregadas de fructas, farfalham á brisa experta vinda do mar, á tres leguas de distancia. Manadas tranquillas pastam os tenros fenos, atulhadas na erva, até aos úberes. Um sol que mais parece primaveril doira a paizagem. E, para complemento do encanto, a fabrica espelha a imponencia moderna da sua ampla fachada de tijolos brancos e vermelhos nas aguas dum canal—um verdadeiro canal, desta feita, —a cujo caes alguns navios a vapor e á véla recebem carga, trazida em carretões dende o interior do estabelecimento até ao proprio convez.

Não resisto á tentação e, como o fizéra antes, no interior da usina, assésto o kodak uma, dez vezes, pondo em movimento a mola da lente instantanea, e tomo assim algumas vistas photographicas do sitio.

Achava-se, finalmente, satisfeita a minha curiosidade de jornalista. Insistir em maiores indagações, aliás despecessarias, fôra despertar suspeitas, levantar inutilmente o véu do incognito. Não sem misturar, muito de industria, algumas palavras hespanholas ao meu francez voluntariamente privado dos sons onde entra o som z, agradeci ao gerente a sua fina cortezia, offereci-lhe meus prestimos em... Barcelona, disse-lhe chamar-me González, e marchei veloz para a estação do caminho de ferro. A's 2 horas da madrugada, penetrei de novo em Paris, onde o populacho proseguia ainda nos interminaveis folguedos do Quatorze de Julho. Creio ter levado a cabo com esta viagem á Normandia, não só um serviço de repórter, mas, o que mais é, uma obra de real valor, sob o ponto de vista da elucidação do publico.

Julgo inuteis as conclusões a que se poderia chegar, ante o contraste de uma usina vedada aos extranhos e o da fabrica onde a curiosidade do visitante é satisfeita até com superabundancia de minucias quasi fatigantes. O publico é intelligente: elle saberá fazer as deducções precisas. Trata-se de um assumpto de alimentação! trata-se de seu estomago, —da sua vida.

MARQUES DE CARVALHO.

A' porta do edificio d'A PROVINCIA, amanhã, será affixado um grande quadro contendo 25 photographias, tiradas pelo nosso Director durante a curiosa e instructiva reportagem de cuja primeira parte o leitor acaba de tomar conhecimento.—REDACÇÃO.

Durante o dia de hoje acham-se affixadas á taboleta, na porta de nosso edificio, as photographias tiradas pelo nosso Director, á excepção de uma, onde figura elle proprio. Entre ellas, não se encontram vistas internas, por deficiencia de luz, na occasião de sua viagem á Normandia. Essas 25 photographias servirão para maior fidelidade na comprehensão da reportagem que o leitor acabo de examinar.—REDACÇÃO.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Oropesa, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcuhano e Valparaizo, recebendo:

Impressos, até 6 horas do dia de hoje.

Objectos para registrar, até 4 horas da tarde de hontem.

Cartas para o interior da Republica, até 6 1/2 horas do dia de hoje.

Idem idem com porte duplo, até 7 horas do dia de hoje.

Cartas para o exterior da Republica, até 6 1/2 horas do dia de hoje.

Thames, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 10 hora do dia.

Objectos para registrar, até 11 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 12 horas do dia.

TELEGRAPHO NACIONAL

Todas as linhas acham-se funccionando bem.

Apolices desapparecidas

Tendo desapparecido do poder do abaixo assignado, inventariante de d. Anna Marques Pereira do Rego—professora estadual fallecida em S. José do Egypto, tres apolices que foram dadas ao inventario, e sobre cujo valor foi pago o devido imposto, sendo de ns. 5419 a 5421, da emissão de 28 de junho de 1901, e do valor nominal de cem mil reis cada uma, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transações, visto pertencerem ditas apolices por successão á d. Josephina Marques Lopes, irmã da fallecida, e de quem sou procurador, protestando fazer valer o direito do quem represento conforme me permitte a lei.

Recife, 26 de novembro de 1903.

Dr. *Praxedes Gomes Souza Pitanga.*

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que o preço a vigorar no proximo mez de dezembro do corrente anno será de 6$000 para o minimo do consumo, e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 11 7/8 por 1000 conforme certificou a junta dos corretores.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL

SESSÃO ORDINARIA

De ordem do sr. presidente convido os srs. associados para se reunirem na nossa séde á rua 15 de novembro n. 71, domingo 29 do corrente, ao meio dia, afim de se proceder á eleição para o novo conselho director que tem de administrar esta corporação no periodo social de 1904.

Secretaria, 26 de novembro de 1903.

Bruno Velloso,
1.º SECRETARIO.

Ao Commercio

Um auxiliar do commercio, com longa pratica de escriptorio e grande conhecimento de escripturação mercantil, offerece os seus serviços a quem delles precisar.

Encarrega-se igualmente de fazer escriptas avulsas.

Cartas na rua Duque de Caxias n. 70, ou nesta redacção com as iniciaes *C. F.*

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os senhores accionistas desta companhia a realisarem no escriptorio do director thezoureiro á rua Marquez de Olinda n. 23 até o dia 15 de dezembro proximo futuro a quarta entrada, na razão de 10 % sobre o capital subscripto.

Recife, 12 de novembro de 1903.

E. A. M. Fenton.
Secretario.

CADERNETA PERDIDA

Marianna Bacellar Chaves faz sciente que se acha extraviada a caderneta de Caixa Economica sob n. 19936, pertencente ao seu fallecido marido Frederico Chaves Junior.

PÃO CARIOCA

é o pão mais saboroso e mais hygienico que se fabrica em Pernambuco, cada pão tem uma etiqueta com o nome **Carioca**.

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e Francisco Alexandrino se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.º andar

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numero abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento.

Numeros:

43864	45505	45635	45712	45772	45825
44241	45506	45636	45713	45773	45826
45173	45511	45637	45720	45774	45828
45174	45512	45638	45722	45775	45829
45185	45523	45640	45726	45777	45830
45237	45526	45644	45729	45778	45831
45280	45536	45645	45731	45780	45832
45285	45537	45646	45733	45781	45834
45292	45538	45648	45735	45782	45836
45328	45539	45650	45738	45783	45837
45342	45540	45651	45746	45784	45839
45363	45559	45655	45747	45785	45840
45392	45566	45657	45748	45786	45841
45431	45568	45661	45749	45787	45842
45436	45570	45671	45750	45789	45843
45442	45581	45673	45751	45790	45845
45443	45582	45674	45752	45791	45846
45450	45583	45675	45755	45793	45851
45454	45584	45676	45756	45796	45853
45455	45589	45678	45757	45797	45855
45464	45590	45681	45758	45799	45860
45469	45599	45682	45759	45800	45862
45472	45601	45687	45760	45801	45864
45474	45605	45688	45761	45805	45866
45477	45608	45691	45762	45808	45868
45481	45613	45692	45763	45811	45869
45488	45617	45693	45764	45812	45870
45491	45620	45695	45765	45813	45873
45492	45621	45696	45766	45814	45875
45493	45624	45699	45767	45816	45877
45494	45626	45701	45768	45817	45879
45495	45628	45706	45769	45818	45881
45501	45633	45709	45770	45819	45882
45503	45634	45710	45771	45824	45883

Recife, 12 de novembro de 1903.

Samuel Martins,
Gerente.

FABRICA CAXIAS

Tendo verificado que tem-se dado grande roubo em nossa fabrica, de cigarros, de rotulos e de mortalhas, pedimos aos srs. mercieiros e a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes artigos com marca de nossa fabrica, não sendo por nossos empregados ou por alguma casa commercial, o favor de segurarem os gatunos.

Recife, 10 de novembro de 1903.

Azevedo & C.

APOLICES DESAPPARECIDAS

Tendo n'esta data desapparecido de meu poder dezenove apolices, emittidas pelo Estado, em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902, e constantes da lista abaixo, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transacções com ellas, protestando garantir meu direito conforme me permitte a lei.

São as seguintes, as referidas apolices: — 19506—19507—19508—19509—19510—19511—19512—19513—19514—19515—19516—19517—19518—19519 e 19520, emittidas a Joaquina Alves de Carvalho Veras e endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

19543—19544 e 19545 emittidas a Leonidas Eustaquio Cardoso e tambem endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

20640, emittida a José Lyra Chaves Pessôa e endossada a Manoel de Sá Carneiro; e 19:223 emettida ao dr. Samuel Bemvindo Correia de Oliveira e endossada a Manoel de Sá Carneiro.

D'estas apolices foram recebidos os juros correspondentes ao terceiro semestre, sendo destacados os respectivos *coupons*.

Recife, 20 de novembro de 1903.

Manoel de Sá Carneiro.

ANNUNCIOS

CARIOCA

O pão carioca é o mais saboroso e mais hygienico.

Marca registrada

Só pode ser fabricado na padaria S. Miguel, sita na rua S. Miguel n. 21.

AFOGADOS

ESTOMAGO BOM

CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vácuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flautulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ho muitissimo difficil; sentir-se-ha cansada aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carri, com data de 1.º de mais de 1901.

« Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arpotos tão azêdos que mec ausavam denteira, peso insuportavel no estomago depois re comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio.

Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril.*

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA **DROGARIA BRAGA**
DE
Guimarães Braga & C.
60—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

PÃO CARIOCA

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

Curso de ferias a funccionar em dezembro e janeiro.
Estão abertas as matriculas.
Pagamento adiantado.

O DIRECTOR,
Luiz Porto Carreiro.

Vinho Désiles
Formula do Doutor A.-C. (Ex-Medico da Marinha)
Cordial Regenerador
QUINA — COCA — KOLA
PHOSPHATO de CAL

Tonifica os pulmões, regulariza as palpitações do coração, activo o trabalho da digestão.
O homem debilitado obtem com elle *força, vigor e saúde*. O homem que gasta muita actividade, a mantem pelo uso regular deste cordial, efficaz em todos os casos, eminentemente *digestivo e fortificante*, e agradavel ao paladar como um licôr de sobremesa.
DEPOSITO GERAL: 18, Rue des Arts, Levallois-Perret, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE NOVEMBRO

As segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As terças, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As quartas, 20:000$000 e 25:000$ por 2$000 ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
As quintas, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
As sextas, 12:000$000 e 15:000$ por 2$000 ou 6:000$000 e 7:500$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$000 por 8$000 ou 6$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

GRANDE LOTERIA DO NATAL — 19 DE DEZEMBRO 500.000:000 POR 36:000

Loteria de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE NOVEMBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que, com pouco dinheiro, habilita á uma fortuna.

A's segundas-feiras.......... 12 e 20 contos por 1$000
A's Terças e quintas.......... 10 contos por 1$000
A's Sexta-feiras.......... 10:000$ por 1$000
Com duas terminações
As quartas e sabbados.......... 10 contos por 200 rs.
Em 10, 11 e 12 de Dezembro.......... 95 contos por 10$000
Em 3 sorteios, sendo o 1.º, 20 contos, o 2.º, 25 contos e o 3.º, 50 contos.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia, e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida ao Agente Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adres. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

LOTERIA DE S. SALVADOR

Extracção todas as Quartas-feiras e Domingos
NO ESTADO DA BAHIA
IMPORTANTE PLANO—4:000$000— POR 200 RÉIS
Domingo! Domingo!
Vantajosa commissão aos vendedores
Bilhetes á venda com bastante antecedencia
Pagamento de premios, listas e cartazes e outras informações na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38.
End. telg.—CASTRO *J. CASTRO.*

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE
FERRO BRAVAIS
o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**
Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recommendado por todos os Medicos do mundo. *Não da prisão de ventre. Não enegrece os dentes.* Dá em pouco tempo:
SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA
Desconfiar das imitações. — *Só se vende em Gottas e em Pilulas*
Em todas as Pharmacias ou Drogarias. **Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS**

ANNUNCIOS FUNEBRES

Julia A. de Magalhães Pereira

TRIGESIMO DIA

Eduardo Pereira, ainda dolorosamente sentido pelo infausto passamento de sua nunca esquecida esposa, **Julia A. de Magalhães Pereira**, convida a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu repouso manda celebrar na matriz de Santo Antonio, sabbado 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Agradece desde já a todo aquelle que comparecer a este acto de religião e caridade.

Guilhermina Augusta

José Ignacio Carneiro, sua mulher e filhos, dolorosamente sentidos com a inesperada noticia da morte de sua estremecida mãe, sogra e avó, **Guilhermina Augusta**, fallecida em Portugal, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por su'alma mandam celebrar na capella de Aripibú, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 28 do corrente, trigesimo dia de seu passamento.

Agradecendo desde já a todo aquelle que comparecer a este acto de religião e caridade.

Aripibú, 24 de novembro de 1903.

Pedro Florentino d'Albuquerque

Manoel Florentino de Albuquerque, Leonidas Paes de Mello Albuquerque, Josepha Florentina de Albuquerque Manzi, Lydio Florentino de Albuquerque e Angelo Manzi, profundamente sentidos pelo infausto passamento de seu muito presado e sempre lembrado filho, irmão e cunhado **Pedro Florentino d'Albuquerque**, agradecem muito penhorados a todos aquelles que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o inditoso fallecido e aos que assistiram ás missas que mandaram celebrar pelo eterno repouso de sua alma na capella de S. José da Corôa Grande.

Anna dos Santos Lima

José Fernandes Lima, sua esposa, filhos, genro e nora, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada, os restos mortaes de sua dedicada sobrinha, afilhada e prima **Anna dos Santos Lima** e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por suffragio de sua alma, mandam celebrar no dia 30 do corrente ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7.º dia de seu infausto passamento, pelo que ficam summamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Silvestre Marques da Silva Ferrão

Maria do Carmo da Silva Ferrão e seus filhos convidam aos parentes e pessoas de sua amizade para assistirem á missa que por alma de seu estremoso e nunca esquecivel esposo e pae **Silvestre Marques da Silva Ferrão** mandam rezar, no convento de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã do 30 do corrente, trigesimo dia do fallecimento e antecipam seus agradecimentos a todos que se dignarem de assistil-a.

ANNUNCIOS MARITIMOS

DIRECTO AO RIO GRANDE DO SUL

Lugar nacional *Ninita*

Presentemente neste porto segue nestes poucos dias. Para completo da carga, trata-se com o consignatario

LUIZ AMORIM SILVA
4—*Rua da Companhia Pernambucana*—4

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 42

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. SALVADOR

Commandante 1.º tenente.

E' esperado do norte no dia 30 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 10 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

O vapor **AACHEN**, é esperado da Europa até o dia 6 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
Rua do Commercio n. 48 1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, é esperado de Liverpool no dia 7 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **INVENTOR**, é esperado do sul no dia 28 do corrente seguindo depois de demora pequena para Liverpool directamente.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ EITEL FAIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 6 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LEILÕES

4.º LEILÃO

Da armação de amarello envidraçada e envernizada, balcão de volta, 1 cofre de miliners, 2 fiteiros grandes, 150 chapéos de palha e feltro, servindo de base a offerta de 600$000, obtida no 1.º leilão, cujos objectos serão vendidos em um ou mais lotes, com tanto que produzam a quantia acima referida de 600$000.

Sabbado, 28 do corrente
ÁS 11 HORAS
Na rua Primeiro de Março n. 10, onde existem ditos objectos

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão dos objectos acima mencionados, pertencentes ao executado J. da Costa Maia.

EM SEGUIDA

Diversas mercadorias com sejam: peças de bico, ditas de galão de vidrilhos, varios brinquedos, peças de chita, cortes de casimira para costumes e calças, aigrettes e plumas para chapéos, peças de merinó preto e de cor, louças e vidros, velocipede, fôrmas para chapéos e outras mercadorias que serão vendidas ao correr do martello.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.
Freguezia de São José
Rua Imperial n. 153, 1.º andar.
Freguezia do Recife
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomé de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE—o 1.º andar da rua Nova n. 42; trata-se na loja.

AMA—precisa-se de uma para serviços leves em casa de pouca familia, na rua da Detenção n. 17, 1.º andar.

AMA—precisa-se de uma que saiba andar com uma criança de 2 mezes, na rua da Imperatriz n. 88, 2.º andar.

ALUGAM-SE casas, ruas do Cotovello n. 139, Socego n. 54, Caminho Novo n. 149, teem agua; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

AS *Pilulas ferreas de Calumby* curam o palludismo e toda a degeneração sanguinea. Vende-se na drogaria de Francisco Manoel da Silva.—Recife

APROVEITEM camisas brancas finas muito baratas, só vende Santos Pereira. Rua do Rangel n. 29.

AVISO. O predio n. 28 da rua do Nogueira, é de uso-fructo e chão foreiro.

A pessôa que hontem pedia uma governante de meia idade pode tratar na rua do Alecrim n. 62.

COSINHEIRA. — Precisa-se de uma bôa cosinheira, que durma em casa de seus patrões.

A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

AMA: precisa-se de uma para cozinhar, no pateo do Mercado n. 19, loja.

ALUGA-SE por preço muito commodo uma grande propriedade á rua do Visconde de Albuquerque n. 85, murada com terrenos e casas de habitação. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

Calice limpa, dá-se no predio em demolição da rua do Amorim n. 21, Recife.

CONVITE — Quem quer dormir no molle e cheiroso venha á rua do Apollo n. 42, Recife.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

CAXANGA. Aluga-se a excellente casa n. 4, á rua da Malhada, em optimas condições para a temporada da festa. A tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

CASAS NA TORRE, em bom estado, alugam-se a 18$000 mensaes: a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

DUZENTOS REIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

LIQUIDAÇ O de camisas brancas nacionaes muito bôas; á rua do Rangel n. 29. Santos Pereira.

PARA 1904—Folhinha de porta por 200 réis—a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

PRECISA-SE com urgencia de 3 amas de leite: a tratar na rua Imperatriz n. 10 1.º andar.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de um rapaz para criado. A tratar na rua de Praia n. 12.

PECISA-SE de uma ama para cozinhar; na rua de d. Maria Cezar n. 9.

PAPEIS PARA ESCREVER. Preço por caixinha Pacifique 75 folhas de papel e 25 enveloppes 1$500. Note Papier 40 folhas de papel e 40 enveloppes 800 reis. Papel Diplomate, 50 folhas de papel e 50 enveloppes, a 2$000, 2$500 e 3$500. Vende-se na Agencia Jornalistica.

PRECISA-SE de um pratico em pharmacia, com bastante pratica; trata-se na rua Vidal de Negreiros n. 162.

RECORTA-SE babados para vestidos, capas, etc., em qualquer fazenda, seda, lã, cazemira, algodão, etc. etc. na «*Tabacaria Bella Italia*», rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SELLOS para collecções, compra-se e vende-se na «*Tabacaria Bella Italia*» 58 rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

VENDE-SE uma quitanda na rua José de Carvalho n. 9, tendo commodo para familia; á tratar na mesma.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 pães de assucar, á tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

VENDE-SE um chalet novo de taipa e bem construido, com 3 quartos, 2 salas, saleta, cozinha e dependencia para criado terreno proprio e bem arborizado á margem da linha do Arraial, perto da cidade, 300 réis ida e volta na 1.ª classe. Informações, rua das Trincheiras n. 10, das 9 da manhã ás 2 da tarde.

VENDE-SE Um pequeno sitio com algumas fruteiras, medindo de frente secenta palmos por duzentos e oitenta de fundo, com alicersos edificados de pedra para um grande chalet, do qual já estão prontas as dependencias que consta de dous quartos, e bem assim grande cocheira para seis ou oito vaccas ou bois, toda cimentada, cacimba e tanque para banho, logar muito saudavel perto da estação de Casa Forte.

Para ver e tratar á rua de Costa Leite, oitão da igreja defronte da venda; tambem vende-se uma carroça de duas rodas nova e um boi.

VENDE-SE um importante sitio com uma grande casa e duas mei'aguas, oito mil pés de café safrejando, laranjeiras, goiabeiras, bananeiras, baixa de capim, todo cercado a valado, com 150 braças de fundo e 80 de frente, com 50 braças de distancia para a estação de Garanhuns: a tratar com Antonio Henriques Moura.

Tambem troca-se por outro sitio ou casa na cidade do Recife, Maceió ou Parahyba.

EDITAES

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber a quem interessar que, nesta data e de conformidade com o § 1.º do art. 3º da Lei n. 416 de 5 de julho de 1899, fôram eleitos em sessão dos Concelheiros e seus immediatos em votos, os eleitores que teem de constituir as mesas eleitoraes na eleição a realizar-se no dia 7 de dezembro proximo vindouro, para Governador e Vice-Governador do Estado.

Outro sim, declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado, ás 10 horas da manhã, na secção respectiva em duas cedulas, sendo uma rotulada — Para Governador e outra rotulada — Para Vice-Governador; devendo cada uma de ditas cedulas conter apenas um só nome.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da ordem do extincto arsenal de marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

Effectivos — Dr. Augusto da Costa Gomes.
José Izidoro de Abreu.
João de Barros Santiago Ramos.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
José Gaudencio Furtado de Mendonça.
Supplentes.— José Gomes de Mattos e Silva.
Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.
Antonio Manoel Pereira.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade (andar terreo) onde deverão votar os eleitores da lettra A.

Effectivos.—Antonio Carlos Ferreira.
Antonio G. R. Pinto de Souza.
Arthur Urbano da Lapa.
Alfredo dos Santos Almeida.
Alfredo da Silva Ramos.
Supplentes.—Adolpho Lins Vieira.
Antonio Salustiano de Lemos.
Aprigio Zacharias Selva.

3.ª secção

Funccionará no Theatro Santa Isabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra B, até a lettra E, inclusive.

Effectivos.—Florencio Rodrigues de Miranda Franco.
Eustaquio Antonio Gomes.
Alvaro da Silva Freire.
Alfredo Motta.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Supplentes. — Abelardo dos Santos Almeida.
Antonio Augusto da Fonseca e Silva.
Antonio dos Santos Pinto.

4.ª secção

Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra I inclusive.

Effectivos.— Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento.
José Rufino Climaco da Silva.
Joaquim Abrantes Pinheiro.
Joaquim José de Abreu.
Gustavo Alberto de Britto.
Supplentes. — Francisco Gomes de Oliveira.
Francisco Marques da Trindade.
Francisco Augusto da Fonseca e Silva.

5.ª secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome de João B. Pinheiro Junior.

Effectivos. — José Braz da Conceição e Silva.
José da Silva Ramos.
José Dias Alvares Quental.
João Fernandes da Costa.
José Gonçalves de Barros.
Supplentes.—José de Souza Cordeiro.
José Bruno Vilella.
J[illegible] de Oliveira Mello.

6.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começa em de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J,

Effectivos.—Luiz de França Temporal.
Leonardo Juvelino Selva.
Manoel Feitosa de Lima.
Manoel Odilon de Lima Virães.
Dr. Manoel Carlos de Gouveia.
Supplentes.—Marianno de Figueirôa Faria.
Joaquim do Rego Cavalcante.
Manoel Fernandes Pimenta.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

Effectivos.—Manoel Joaquim Baptista.
Alferes Taciano de Britto.
Marianno Gonçalves do Rego Barros.
Manoel Alves Pimentel.
Manoel Norberto do Nascimento.
Supplentes.—José Luiz Gonçalves Penna.
Manoel Theodoro da Silva Gomes.
José Alves Pimentel.

8.ª secção

Funccionará na escola estadual, á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior, até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—Pantaleão do Rego Barros Temporal.
Pedro Barretto de Menezes.
Silvino Gomes Porto.
Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.
Victoriano de Aragão Ebla.
Supplentes.—Salvador Gonçalves Braga
Vicente de Oliveira Lima.
Vicente Ferreira Lustosa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco, (Largo das Cinco Pontas) onde deverão votar os eleitores da lettra A.

Effectivos.—Alfredo Wanthier de Souza.
Affonso Freitas das Chagas.
Antenor dos Santos Pinto.
Affonso Uchôa de Gusmão.
Arthur Candido de Drummond.
Supplentes.—Antonio Joaquim da Silva Junior.
Antonio Germano dos Santos.
Agnello Dias Vidal.

10.ª secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148 (1.º andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra B até a lettra E inclusive.

Effectivos—Major Cleomenes Lopes de Siqueira.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Coronel Elpidio José da Silva Azevedo.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Eusebio Pinheiro de Mendonça.
Supplentes—Euno Eutropico dos Prazeres.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
Armando Jorge de França.

11.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Vidal de Negreiros n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra I inclusive.

Effectivos—Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.
Glycerio Coelho do Espirito-Santo.
Guilhermino Paes Barretto.
Francisco Felix Valois.
Francisco de Souza Nogueira.
Supplentes—Godofredo Porfirio Guerra.
Geroncio da Silva Salles.
Francisco Demetrio Paes Barretto.

12.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira, á rua Vidal de Negreiros n. 67, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até e nome de João Pereira de Abreu.

Effectivos—Capitão Ernesto Xavier dos Santos.
José Luiz Affonso Ferreira.
José Juventino Salles Pontes.
José Cardeal Soares.
Joaquim Mauricio Wanderley Junior.
Supplentes—João Carlos Mendes.
Joaquim José Malveira Alves.
Joaquim José de Miranda.

13.ª secção

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Primo Gomes da Silva ate o fim da lettra N.

Effectivos—Bacharel José Marianno Carneiro Leão.
Ernesto da Silva Miranda.
José Valerio da Silva Guimarães.
Manoel Calixto de Barros Dutra.
Manoel Figueira da Silva.
Supplentes—Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Manoel Firmino de Barros.
Capitão Manoel Tavares Guedes Manjerona.

14ª secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Major Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Joaquim Elias Sá e Luna.
Seraphim Correia de Araujo.
Sebastião Barretto de Mello Rego.
Samuel Othon da Camara Pimentel.
Supplentes—Philomeno Raymundo Nunes de Lima.
Pedro Affonso de Figueiredo.
Pedro Bezerra de Oliveira Baduem.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA
(1.º DISTRICTO)

15.ª secção

Funccionará no paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Antonio Eliziario da Silva.

Effectivos—Major Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Arthur A. Bahia da Cunha.
Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Adolpho Bessoni de Almeida.
Antonio Pedro de Azevedo.
Supplentes—Joaquim Laurenio dos Prazeres.
Antonio Augusto de Amorim Garcia.
Antonio José Lins Caldas.

16. secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Arthur Teixeira Bastos, até a lettra C inclusive.

Effectivos—Antonio Gomes Leal.
Rodolpho Honorio Serpa Brandão.
Arthur de Amorim Garcia.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Aggeu Cesar de Andrade.
Supplentes—Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Canuto Sergio de Faria.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

17.ª secção

Funccionará na escola Propagadora, á praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra D até o fim da lettra F.

Effectivos—Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Dr. José Mario da Silva Freire,
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Delmiro Sergio de Faria.
Supplentes—Eladio Xavier Faustino Ramos.
Francisco da Costa.
Flavio José dos Santos e Silva.

18.ª secção

Funccionará na escola Felippe Camarão á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G até o nome de José Joaquim de Lima.

Effectivos—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho.
José Teixeira Coimbra.
Tertulino Pires de Assis.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvolho Junior.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Supplentes—Julio Cesar Cardoso Ayres.
José Firmino Ribeiro.
Hermes Dias Fernandee.

19.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha n. 48, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Olympio Ferreira de Almeida até o nome de João José Pereira.

Effectivos—Godofredo de Abreu e Lima.
Arthur dos Santos Oliveira.
Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Izaias de Carvalho Luna.
Antonio Alves Villela.
Supplentes—João Rodolpho Poggy.
Antonio de Albuquerque Mello.
Justino Casado Lima.

20.ª secção

Funccionará na escola estadual da professora d. Amelia Pires Galvão, á rua Gervasio Pires n. 18 (esquina da rua da Conceição), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Jacob Roberto de Faria até o nome de Joaquim Gonçalves de Mello.

Effectivos—Dr. Lauro Castello Branco.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Abilio Victor.
José Agapito Maciel.
Antonio Cesar de Andrade.
Supplentes—José da Penha Bezerra de Menezes.
Joaquim Alves de Souza Magalhães.
João Abdon Lins de Carvalho.

21.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Antonio dos Santos Chaves até o nome de Marcos Alonso Fontanha.

Effectivos—Dr. João Coimbra.
Malaquias Gonçalves da Rocha.
Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Manoel Paulino Cavalcanti de Albuquerque.
José Marinho Vaz de Oliveira.
Supplentes—Manoel Silvino da Silva.
Manoel de Alcantara Velho Barretto.
Laurentino Gonçalves de Azevêdo.

22.ª secção

Funccionará na escola do professor Romualdo Navarro, á rua Visconde de Albuquerque n. 110, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Ramos da Cunha até o nome de Praxedes Ferreira Cavalcanti.

Effectivos—Gaspar do Nascimento Regueira Costa.
Urbano José de Lima,
Affonso Honorato Bastos.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.
Bartholomêo S. Wallace Meira de Vasconcellos.
Supplentes—Henrique Fabio de Barros Almeida.
João Antero de Medeiros Furtado.
Antonio Presciliano de Barros Marinho.

23.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro, á rua Conde da Bôa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Porfirio Mendes Martins até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Dr. Olynto Victor.
José de Azevedo Maia e Silva
Victoriano Borges Pereira.
Antonio Rodrigues Villares.
Serafim Victor de Miranda.
Supplentes — Pedro Affonso Moreira Temporal.
Telemaco Cavalcanti de Mello.
Victorino Archins do Rego Faria.

(2.º DISTRICTO)

24.ª secção

Funccionará na casa n. 17 á travessa João Veiga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José dos Santos Oliveira.

Effectivos—Henrique Palmeira.
Alberto Pires Galvão,
Alcebiades Marques Buarque Lima.
Francisco Monteiro da Rocha.
Pedro José Mendes.
Supplentes - Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Estevão Pedro Fernandes Paes.
Francisco Damião dos Santos.

25.ª secção

Funccionará ne escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Francisco do Rego Rangel Sobrinho até a lettra Z inclusive.

Effectivos —Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Heliodoro José da Silva .
José Antunes de Oliveira.
José Candido de Miranda Leitão.
Joaquim Luiz Rabello.
Supplentes—Manoel Theotonio da Costa.
Vicente Duarte de Castro.
André Mentor da Costa.

FREGUEZIA DA GRAÇA
(1.º DISTRICTO)

26.ª secção

Funccionará na escola do professor Braga, á travessa da Baixa-Verde, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A ate a lettra F. inclusive.

Effectivos — João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Antonio Lins Caldas.
Antonio Aquilino Campos.
Ulysses Pernambucano de Mello.
José Cavalcanti de Souza Campos,
Supplentes—Argemiro Motta.
Antonio Marques O. Ramos,
Alfredo Lopes Ferreira.

27.ª secção

Funccionará na rua das Pernambucanas n. 28, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G até o fim da lettra J.

Effectivos—Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Emilio Nunes da Silva.
Oscar Pereira Vianna.
Antonio Machado Rios Palva.
Supplentes—Sebastião Cavalcanti de Albuquerque Lins.
José Semeano das Mercês.
Alfredo Gonçalves da Silva.

28.ª secção

Funccionará na casa n. 12 á rua das Creoulas, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

Effectivos —Dr. Alberto de Oliveira Coêlho, Francisco Nogueira de Mello, Quilidonio Lins Caldas, Ermirio José Francisco de Souza, João Pereira de Lima.
Supplentes —Rodolpho de Albuquerque, Manoel Gentil da Costa Alves, Matheus Eugenio Peixoto.

2.º DISTRICTO

29.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcante Uchôa, á rua Nunes Machado n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos — Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Felippe Henrique Girão, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, José Bernardo da Cunha, Antonio de Albuquerque Machado.
Supplentes — Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior, Francisco Medeiros, Aquilino Reges Pessôa Guedes.

30.ª secção

Funccionará na escola estadual Padre Ribeiro, na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome de José Lopes Ferreira Guimarães.

Effectivos — Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar, João Paulo Regueira Pinto de Souza, Manoel Tertuliano Ferreira Gomes, Adolpho Machado Botelho, João Francisco Gonçalves Orém.
Supplentes — Jovino Cavalcanti de Albuquerque, Leonidas Eustaquio Cardoso, Manoel Bento Alves de Mello.

31.ª secção

Funccionará no theatro da Encruzilhada de Belém, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Barbosa Aguiar até o nome de Miguel de Souza Soares.

Effectivos — José Nicoláo Ferreira Gomes, Adolpho Silvino Baudel, Melchisedeck Tavares de Mello, Miguel Annes, Victor Augusto Soares de Avellar.
Supplentes — Severino Ferreira Tavares, Pedro Americo Pinheiro Chagas, Manoel Semeão Soares de Oliveira.

32.ª secção

Funccionará na escola municipal da professora d. Amelia Carmelina de Souza Albuquerque, á estrada de Belém n. 7 J, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Alves de Lima até a lettra Z inclusive.

Effectivos — Demetrio José de Albuquerque, João Francisco de Souza, José Lins da Silva, Julio Pimentel de Amorim, Avelino Francisco Alves.
Supplentes — Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos, Pedro Rogerio de Oliveira Baduem, João Claudio de Sant'Anna.

FREGUEZIA DE AFOGADOS
1.º DISTRICTO

33.ª secção

Funccionará na escola estadual do professor Eleutherio do Espirito Santo á estrada dos Remedios n. 74, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

Effectivos — Ignacio Paulino da Cunha Souto Maior, Arthur R. Nogueira Lima, Americo Campos de Medeiros, Francisco Miguel da Silva Fragoso, David da Silva Freire.
Supplentes — Francisco de Paula Franco, Ignacio de Barros Wanderley, Antonio Lopes Peixoto.

34.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Felippa Heliodora Cavalcante Uchôa no largo da Paz n. 88, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z inclusive.

Effectivos —Augusto Jungman, João Marinho Falcão, Antonio Joaquim de Sá, Joaquim Euthymio de Mendonça Poggy, Juvencio Coêlho da Costa.
Supplentes — José Domingues Vianna, Francisco Candido de Mendonça, Alfredo de Oliveira Costa.

2.º DISTRICTO

35.ª secção

Funccionará na casa n. 33 á estrada dos Remedios onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

Effectivos — Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, Demetrio Cardoso de Mello, Antonio Barbosa Cordeiro, José de Moraes Gomes Ferreira, Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
Supplentes — Bernardino Pereira Vianna, José Felix dos Santos, Antonio Francisco de Moraes.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

Effectivos — Leoncio Quintino de Castro Leão, Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, José Themaz da Silva Guimarães, Luiz Manoel de França, Manoel de Barros e Silva.
Supplentes — Otilio Justiniano de Siqueira Varejão, Oswaldo Lins Cavalcanti Pessôa, Affonso Borges Uchôa.

PERES

37.ª secção

Funccionará na casa n. 62 B, no logar Areias, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos — Augusto da Silva Neves, João Anteportam de Salles Menezes, Innocencio Correia Maia, José da Silva Lordello, Francisco Solano de Sá.
Supplentes—Manoel Menezes Albuquerque, João Baptista da Silva Caetano José de Barros.
José da Silva Lordello.
Francisco Solano de Sá.
Supplentes—Manoel Menezes de Albuquerque.
João Baptista da Silva.
Caetano José de Barros.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

38.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa Forte n. 25, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos—Bacharel Julio Clemente de Faria.
Arthur Napoleão do Rego Barros.
Arthur de Barros Campello.
Pedro José Carlos Maia.
Antonio José de Souto.
Supplentes—Antonio Moraes da Costa.
Camillo José Domingues.
Affonso Lopes Ferreira.

39.ª secção

Funccionará na caso n. 2, no Arrayal (Casa Amarella) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome do bacharel Julio Clemente de Faria.

Effectivos—Henrique Ladislau da Silva Araujo.
Lino de Abreu Cerqueira.
Clodoaldo Aristeu da Rocha Pereira.
Severiano Correia dos Santos.
José Eugenio Pereira da Cunha.
Supplentes—Francisco Marinho da Costa Alves.
Gustavo N. Furtado de Mendonça.
Joaquim José de Almeida.

40.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Izabel H. Cavalcanti (no Monteiro n. 4), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Gomes de Mattos e Silva até o nome de Miguel Ferreira Alves.

Effectivos—Dr. Manoel Henrique Cardim.
João do Rego Barros.
Luiz Figueirôa de Farias.
José Ignacio da Silva Santos.
José Mathias da Costa.
Supplentes—José Ayres de Castro Accioly.
José Leite Rodovalho.
José Getulio de Amorim.

41.ª secção

Funccionará na casa da professora d. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Dias do Nascimento até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Manoel Alfredo Marinho do Passo.
Orestes Teixeira de Miranda.
Luiz dos Santos Aguiar.
Manoel Rodrigues Lima.
Adolpho Cabral Rapouso da Camara.
Supplentes—Manoel Menezes Correia de Araujo.
Manoel Marques dos Santos.
Manoel Ferreira dos Santos Braga.

FREGUEZIA DA VARZEA

42.ª secção

Funccionará na escola Pinto Damaso, no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de João Bernardino de Lima.

Effectivos—Dr. José Cavalcante Paes Barretto.
Celerino Pedro de Araujo.
Fernando Cavalcante d'Albuquerque Lins.
Augusto Francisco do Couto.
Antonio de Miranda da Silva Fragoso.
Supplentes—Florentino Rodrigues Campello.
Francisco Chrispiniano da Costa.
Bellarmino Correia da Silva.

43.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Francisco de Lima até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Joaquim Claudio Pereira Junior.
José de Castro Paes Barretto.
Pedro Francisco de Paula Baptista.
Wenceslau de Carvalho Paes de Andrade.
Joaquim Pereira dos Santos.
Supplentes—Laurindo Rodrigues Campello.
João Henrique de Oliveira Barros.
Trajano Rodrigues Campello.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria o escrevi, aos 27 de novembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem que, no dia 12 de dezembro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, tem de ser arrematado á quem maior lance offerecer, a metade do engenho Caricé, sito neste municipio, servindo de base a quantia de rs. 4:500$000 offerecida por Abilio José Bezerra Cavalcanti, cuja metade do engenho pertence á massa fallida de José Marques de Almeida. E para que chegue a noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 21 de novembro de 1903. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

2.º districto militar

De ordem do sr. general de brigada, commandante do districto e presidente do conselho de viveres e forragens aos corpos desta guarnição, chama-se concorrencia para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 1.º semestre do anno proximo vindouro, para o que fica marcado o dia 28 de novembro corrente, á 1 hora da tarde, quando se reunirá o mesmo conselho, afim de proceder á abertura das propostas, devendo os proponentes habilitarem-se devidamente até a vespera daquelle dia, entregando nesta secção os seus requerimentos, observando as formalidades exigidas no regulamento que baixou com o decreto n. 2.213, de 9 de janeiro, publicado em ordem do dia do exercito, n. 709, de 8 de fevereiro, tudo de 1896:

Aguardente de canna, litro.
Aletria, kilo.
Arroz branco, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite dôce de Lisbôa, litro.
Bacalhau em caixa, kilo.
Bacalhau em barrica, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Carne de pôrco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde hysson, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou laranjas), ração.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Kerosene, litro.
Lenha (acha de 3 kilogrammas), acha.
Manteiga Leppeletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do sertão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Sal commum, litro.
Toucinho do reino, kilo.
Toucinho da terra, kilo.
Temperos, kilo.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vellas Apollo, pacote.
Verduras, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho Figueira, litro.
Vinagre branco de Lisbôa, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.

Forragens

Alfafa, kilo.
Capim (feixes de 3 kilogrammas) feixes.
Farello, kilo.
Milho miúdo, kilo.
Ferragens, réis.

Observações

O proponente cuja proposta fôr acceita, caucionará a quantia de 200$000, que servirá para garantir a assignatura de seu contracto, caso em que lhe será restituida, perdendo o direito de rehavel-a se no dia designado para a assignatura não comparecer á reunião do conselho.

Nesta secção se dará os precisos esclarecimentos sobre as condições do contracto.

Secção do material do commando do 2.º districto militar, Recife, 18 de novembro de 1903.

Candido Borges Castello Branco,
Capitão encarregado da secção do material.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei. etc,

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 4 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de pedra e cal n. 15, no largo dos Coêlhos, com 2 portas de frente, 1 janella em cada oitão, 4 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José Nunes Saldanha.

A casa de pedra e cal n. 127, á rua Visconde de Albuquerque, com 4 janellas e 1 portão estreito de frente, 3 janellas e 2 portas no oitão, 1 salêta, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, sala de copa, grande sitio todo murado com portão de madeira na frente, arvores fructiferas e dependencias, tem sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, medindo de frente 8 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimentos, avaliada por 5:000$, pertencente á Izabel dos Santos Nunes de Oliveira e outros.

A casa de pedra e cal n. 19, á rua da Ponte Velha, com 2 portas de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a filhos de Joaquim Francisco Coliares.

A mei'agua de pedra e cal n. 5, dentro do cortiço n. 1 á rua Maciel Monteiro com uma porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 2 metros e 95 centimetros. avaliada por 150$000, pertencente a Julia filha de Manoel Thomaz Aquino,

A casa de pedra e cal n. 24. á rua Deão Faria, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel Victoriano de Lemos.

O sobrado na frente do terreno sob n. 13, á rua do Camarão, 1 dito dentro do terreno e 11 mei'aguas de tijolo, todos dentro do mesmmo terreno, tudo avaliado em 3:500$000, pertencentes aos herdeiros da João Pacheco de Queiroga.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedral e cal n. 5, á rua 28 de Setembro com 2 portas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimos, avaliada por 500$000, pertencente aos herdeiros de Sosa Maria do Carmo.

Freguezia do Recife

O sobrado de 3 andares n. 17, á rua Bom Jesus, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em grande salão. O 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas e 2 quartos; o 2.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas e 2 quartos; o 3.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos; tem sotão em salão, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 50 centimetros, avaliado por 6:000$000, pertencentes á Sophia Henriqueta Bezerra de Mello.

Freguezia da Bôa Vista

As casas de pedra e cal n. 56, á rua da Ponte Velha, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliadas por 400$000, pertencente a Antonio Moreira Reis.

Freguezia de S. José

As casas de taboas, cobertas de telhas, constando ter o n. 4, no pontal da Cabanga, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliadas por 100$000, pertencente a Marcolino José de Araujo Costa.

As casas de pedra e cal n. 38, á rua do Jardim, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliadas por.... 1:500$000, pertencentes á Maria Olympia de Oliveira Cyrillo.

Freguezia de Afogados

A casa de taipa n. 5 no becco do Quiabo, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente á Paulina Maia.

A casa de taipa n. 19, á estrada real da Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 120$. pertencente á Maria Emilia da Annunciação.

As casas ns. 172 A, 172 D e 172 E, do Giquiá a Jaboatão, avaliadas por 250$, pertencentes a Marcolino José da Paixão.

A mei'agua n. 8, á travessa de S. Miguel, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Serafim José do Patrocinio.

E, para constar, passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de novembro de 1903. Subscrevo e assigno—*J. F. Barros Almeida.*

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Convida-se os srs. Antonio Estanisláo Affonso Filho e João José da Costa a comparecerem nesta repartição dentro do prazo de 30 dias, a contar de 4 do corrente para o primeiro, e de 6, tambem do corrente, para o segundo, afim de assignarem os termos dos contractos para os reparos da estrada de Giquiá a Jaboatão e da ponte de Junqueira, sob pena de perda das cauções, nos termos do edital de concorrencia.

1.ª Directoria da secretaria da industria, em 23 de novembro de 1903.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de protesto virem ou delle noticia tiverem que por parte da sociedade anonyma The Western Telegraph Limited foi feita e deferido por este juizo a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz seccional.—The Western Telegraph Company Limited, sociedade anonyma domiciliada em Londres e funccionando no Brazil com authorização do governo federal, com quem ella tem contracto, no qual seus cabos, linhas, installações e escriptorios são equiparados á propriedade da União e gozando das mesmas vantagens e privilegios; chegando ao seu conhecimento que se pretende estabelecer entre esta cidade e a de Olinda, pelo isthmo, carros de tracção electrica; e como se isto occorrer sem as necessarias precauções perturbará necessariamente o funccionamento dos cabos e apparelhos telegraphicos, perturbação que poderá impedir completamente a transmissão de signaes telegraphicos, indo até ao extremo de damnificar os cabos na sua structura e determinar a paralysação do serviço porque a tracção electrica exige fortes correntes electricas, cujas derivações produzirão os damnos indicados, por isso vem protestar contra a installação de qualquer linha, pelo mesmo isthmo ou visinhança sem o necessario isolamento ou meios adequados e contra os prejuizos, perdas e damnos oriundos dos factos indicados e cuja indemnização haverá pelos meios regulares sem prescindir de outros meios para garantir seus direitos resultantes do contracto. Requer que tomado por termo seu protesto sejam intimados delle pessoalmente o governador do Estado e o prefeito municipal e editalmente quaesquer outros interessados, entregando-se-lhe o processado independente de traslado, etc.

E. J.

Recife, 23 de novembro de 1903.

Por The Western Telegraph C.ª Limited
William F. Nosworthy,
Superintendente.

(Estava devidamente sellado). Despacho. — Distribuo ao primeiro cartorio. Como requer. Recife, em 24 de novembro de 1903.—*Olinda Cavalcanti.*

Em cumprimento deste despacho foi tomado o seguinte termo de protesto: Aos vinte e quatro de novembro de mil novecentos e tres, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em meu cartorio, compareceu William F. Nosworthy, superintendente da The Western Telegraph Company Limited e disse perante mim e das testemunhas abaixo assignadas, que por parte da mesma The Western Telegraph Company Limited vinha reduzir a protesto a petição retro, ficando a mesma fazendo parte integrante do presente termo, e de como assim o disse e protestou, assigna com as mesmas testemunhas. E para constar lavrei este termo. Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi. *William F. Nosworth. — Wolther John Ramsden Mullett.—Francisco Gibson.* E em virtude do que me foi requerido, mandei passar o presente edital que será publicado pelo contheudo da petição, despacho e termo de protesto acima transcripto tudo na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 25 de novembro de 1903.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 25 de novembro de 1903.

(Assignado) *Antonio de Olinda A. Cavalcanti.*

DELEGACIA FISCAL

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

Prorogação de prazo

De ordem do sr. major delegado fiscal faço publico que foi novamente prorogado, *até 31 de março de 1904*, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas do thesouro, de *500$ da 6.ª estampa, de 200$, 100$ e 50$ da 7.ª e 200$ e 20$ da 8.ª estampa*, e bem assim dos bilhetes dos bancos: dos *Estados Unidos do Brazil, da Republica do Brazil, da Republica dos Estados Unidos do Brazil* e outros de que tratam os editaes desta repartição, de 21 de setembro e 19 do corrente, conforme se verifica do telegramma hontem recebido da Inspectoria da caixa da amortização.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 26 de novembro de 1903.

O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio da Victoria de Pernambuco, etc

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem, que no dia 12 de dezembro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, tem de ser arrematada, á quem maior lance offerecer, a metade do engenho Caricé, sito neste municipio, servindo de base a quantia de rs. 4:500$000 offerecida por Abilio José Bezerra Cavalcanti, cuja metade do engenho pertence á massa fallida de Julio Marques de Almeida. E para que chegue a noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 21 de novembro de 1903.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

Por esta directoria scientifica-se aos srs. Virginio Carneiro Leão, Antonio José Soares de Braz Lima e Antero Carneiro de Medeiros Furtado, concessionarios dos lotes da 1ª secção da Colonia Suassuna sob ns. 80, 65 e 67 e aos srs. Antonio Gomes da Silva e Joaquim do Lago Rabello, concessionarios dos de ns. 37 e 60 que, para os primeiros termina no dia 27 do corrente o prazo para completa liquidação dos debitos respectivos e para os segundos no dia 28, tambem do corrente, ficando sem effeito as referidas concessões si, terminados esses prazos, não se acharem quites com a fazenda Estadual.

1ª directoria da secretaria da industria, em 18 de novembro de 1903.

J. Saboya.
Director-interino

EDITAL

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO

Concurso

De ordem do sr. administrador interino dos Correios de Estado, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta nesta 1.ª secção a inscripção para o concurso aos logares de praticantes de 2.ª classe.

Na forma do disposto no § 3.º do art. 394 do Regulamento vigente os candidatos deverão exhibir certidão de idade que prove terem de 18 a 30 annos e attestado de bôa conducta, vaccina e robustez physica.

O concurso versará sobre as materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica até a theoria das proporções, inclusive.

De accôrdo com o § 7.º do citado art. 394, os candidatos não classificados no ultimo concurso só poderão concorrer depois de um anno da data do mesmo concurso.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 27 de novembro de 1903.

O amanuense,
Olympio Galvão.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Lotes da Colonia Suassuna

Por esta Directoria convida-se os srs. Leodegario Liberato Pereira Caldas, José Pereira da Rocha, Manoel Victoriano de Lima, Francisco Martins de Albuquerque, Francisco José de Araujo, Elisiario Antonio dos Santos e Trajano Stuart Borborema, concessionarios dos lotes ns. 35, 36, 39, 42, 43, 88 e 100, da 1.ª secção, afim de exhibirem n'esta Repartição, dentro do prazo de 15 dias á contar desta data, as guias de quitação do Thesouro, pelas quaes provem ter recolhido o primeiro, a importancia de 2.020$215, guia desta Repartição n. 6 de 20 de janeiro de 1896; o segundo, a de 1.792$500, guia n. 7 de 20 de janeiro de 1896; o terceiro a de 1.673$500, guia n. 13 de 20 de janeiro de 1896; o quarto, a de 731$250, guia n. 46 de 14 de março de 1896; o quinto a de 616$275 guia n. 123 de 6 de outubro de 1896; o sexto a de 390$360, guia n. 93 de 27 de julho de 1896; o setimo finalmente, a de 894$500, guia n. 16 de 22 de janeiro de 1896, sob pena de serem julgados sem effeito as respectivas concessões.

1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 26 de novembro de 1903.

J. Saboya.
Director-interino.

COMMERCIO

27 de Novembro

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com as taxas de....... 11 31/32 e 11 15/16 sendo a primeira adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos sacavam a 11 31/32 mantendo-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$200	a	4$600
Crystalizados	4$200	a	4$400
Brancos	3$600	a	4$200
Somenos	[illegible]	a	3$[illegible]
Mascavados	1$[illegible]	a	2$000
Brutos seccos	1$850	a	1$950
Brutos mellados	1$600	a	1$850
Retames	1$200	a	1$[illegible]

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 640 a 700 a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$450 e de 40 grãos a 1$500 a canada.

Algodão

Deram-se transacções deste artigo a 14$800 fechando o mercado frouxo a 14$600 os 15 kilos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, vendido a 1$060 o k. mercado sem firmeza.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 22$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 12$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$800 a 3$800 e a de mangabeira de 1$800 a 2$400, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, vendidos os 15 kils. a 8[illegible] réis.
Mamona, cota-se os 15 kils. a 2$000.
Milho, cota-se armazem dos compradores o kil. a 90 réis. Mercado em posição firme.
Feijão mulatinho, cota-se no armazem dos compradores a 14$000.
Farinha de mandioca, vendida de 6$800 a 7$000.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes, de 21 a 28 de novembro de 1903.

Alhos, manoça 200 réis.
Amendoas de casca, arroba, 30$000.
Arroz, sacco de 60 kilos 22$000.
Azeite portuguez, sortimento 26$.
Idem francez, 18 onças 24$.
Idem idem, 20 onças 26$.
Alfazema, por 15 kilos 16$.
Alpista, 15 kilos 9$500.
Banha americana, kilo 1$600.
Bacalhau, (liquido) 39$.
Batatas francezas 1/2 caixa 8$500.
Idem allemães, 7$.
Cebolas, uma caixa 30$.
Chocolate Menier, kilo 7$500.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 7$800,
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 8$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 9$500.
Idem Moka, 15 kilos, 13$.
Idem lavado, 15 kilos, 13$.
Cominhos, 15 kilos 22$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$500.
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$500.
Idem idem, latas de 6 libras, 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Canella em pau, kilo 2$300.
Cravo da India, kilo 2$.
Cerveja preta Machen, 24/2—26$.
Idem Bavaria 62$.
Idem Franciscana 60$.
Figos, 20$.
Herva dôce, 15 kilos 26$.
Kerosene, caixa, (liquido) 9$200.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 120$ a 205$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$600.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem Portugueza lb. 2$800.
Idem de Minas, kilo 4$.
Idem em barris, Franceza, kilo 3$900.
Idem idem, Americana, kilo 3$800.
Massa de tomate, nacional 777 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$200.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem do Rio, 8$500.
Passas, arroba, 18$.
Phosphoros Olho, grosa 7$200.
Idem com palpite «Felizardos», grosa 6$800.
Idem Kruger, grosa 6$800.
Pimenta da India, kilo 2$400.
Queijos flamengos, um, 7$.
Sabão, kilo, (liquido) 430 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram., cx.ª 30$.
Idem do Rio, pequenas, idem 10$500.
Idem Etoile, libra 1$400.
Idem Chapelle, idem 1$300.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos e decimos, 54$.
Idem tinto, idem 51$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 360$ a 400$.
Idem Collares «C. Beirão», decimos 50$.
Idem do Porto engarrafado, diversas qualidades e preços, de 22$ a 150$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, varias qualidades e preços, 18$ a 22$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos 9$500.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos 13$ a 16$.

EXPORTAÇÃO

DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor norueguez *S. Kirto*, para N. York: Candido F. Cascão, 110 saccos 8250 kils. de assucar mascavado.
H. Forster & C., 4600 saccos 300000 kils. de bagas de mamona.
No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool:
Candido F. Cascão, 375 saccos 28125 kils. de assucar mascavado.
No vapor inglez *Hevalides*, para Liverpool:
John H. Boxwell, N. & C., 1326 saccos 79560 kils. de café.
No vapor inglez *Inventor*, para Nova-York: Neesen & C., 780 fardos 126900 kils. de algodão em rama e 10 fardos 1700 kils. de residuos de algodão.
Julius von Sohsten, 2776 saccos 92700 kils. de caroços de algodão.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *E. Santo*, para Manáos: Ferreira Victal & C., 25 pacotes 200 kils. de doce.
Xavier Guimarães: 1 burro.
J. O. Almeida & C., 2 cxs. 160 duzias de pares de meias de algodão.
Ayres dos Reis & C., 3 cxs. calçados.
Alfredo Borges, 30 barris 2640 lits. de aguardente.
Amorim & Cardoso, 15 saccos 1125 kils. de assucar branco.
Braga Sá & C., 1 cx. calçados.
Para Pará:
Braga Sá & C., 5 cxs calçados.
A. Jovino da Fonseca, 110/2 80/4 barricas 13940 kils. de assucar branco.
Manoel do Nascimento, 200 barricas 15111 kils. de assucar branco.
M. F. Leite & C., 50/2 e 90/8 barricas 6040 kils. de assucar branco.
Menezes Irmãos, 16 fardos 1120 kils. de tecidos de algodão.
Manoel R. Cavalcante, 8 cxs 4000 ovos.
Fernandes Nunes & C., 13 cxs. calçados.
Ayres dos Reis & C., 1 cx. calçados.
Manoel Castano, 6 cxs. 3000 ovos 40 pacotes 320 kils. de doce, 100 saccos 10000 cocos e 300 gallinhas.
Alfredo Borges, 20/2, 30/4 barricas e 90 saccos 8650 kils. de assucar branco.
Para Maranhão:
Amorim Silva & C., 50/2 barricas 4650 kils. de assucar branco.
Pinto Alves & C., 200 barricas e 100/2 barricas 30600 kils. de assucar branco.
Para Ceará:
Pereira Carneiro & C., 50 saccos 3000 kils. de café.
No vapor nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro:
Dias & C., 50 saccos 3000 kils. de assucar refinado.
No vapor nacional *Beberibe*, para Penedo: Fernandes Nunes & C., 2 cxs. calçados.
No hiate *Neptuno*, para Mossoró:
L. Barbosa & C., 30 saccos 2240 kils. de caroços de algodão, 80 saccos 6000 kils. de assucar branco e 30 saccos 2250 kils. de assucar mascavado.
No hiate *Tentadora*, para Amarração:
Pernambuco P. Factory, 490 barris e 10 cxs. 5824 kils. de polvora.
Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: L. Barbosa & C., 5 saccos 300 kils. de feijão.
Rodrigues Lima & C., 2 fardos 117 kils. de tecidos de algodão.
Na barcaça *Aurea*, para Aracaty:
L. Barbosa & C, 200 saccas 14600 kils. de caroços de algodão. 40/2 e 30/4 barricas 1500 kils. de assucar refinado.
Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió:
Francisco C. Guimarães, 10 cxs. 400 lits. de cerveja.
Para S. Miguel:
Silveira & C., 4 fardos 260 kils. de tecidos de algodão.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba:
Azevedo & C., 20 pacotes 100000 cigarros e 4 pacotes 44 kils. de papel.
Azevedo Irmão, 25 cxs. 300 lits. de genebra, 20 cxs. 400 lits. de cerveja e 25 cxs. 200 lits. de gazosa.
Na barcaça *D. Yayá*, para Mamanguape:
E. M. de Barros, 20 cxs. 200 lits. de gazosa.
Na barcaça *Paranapaba*, para Penedo:
Antonio Cruz & C., 3 pipas 1380 lits. de vinho de canna e 8 barris 480 lits de vinagre.
Pernambuco P. Factory, 33 cxs. 706 kils de polvora.
Na barcaça *Natividade*, para S. Bento:
Andrade Maia & C., 6 pacotes 135 kils. de tecidos de algodão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagôa Grande:
Machado Pereira & C., 1 fardo 80 kils. de tecidos de algodão.
Moreira Lima & C., 6 fardos 695 kils. de tecidos de algodão.
Para Independencia:
Moreira Lima & C., 2 fardos 160 kils. de tecidos de algodão.
Para a Parahyba:
Companhia de Drogas, 6 cxs. medicamentos.

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor nacional *Itatiba*, entrado em 26 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Cofre 1 cx. com 1 a L. Amorim Silva.
Fogões de ferro 1 engradado ao mesmo.
Fumo 70 fardos a Bank & C.

Carga de Pelotas

Xarque 594 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

Tecidos 1 fardo a Gonçalves Cunha & C.

Carga de Santos

Aniagem 21 fardos a Constantino Barza.
Fio 2 fardos a G. Forster & C, 2 a A. L. G. William.
Livros 4 cxs. a R. M. da Costa.
Massa 250 cxs. a Santos da Figueira & C.
Papel 1 cx. a F. Manoel da Silva, 1 a Nunes Fonseca & C, 1 a Teixeira & Miranda.
Roupas 1 cx. a A. Costa Campos.
Tecidos 20 vols. a C. Barza.
Toalhas 7 cxs. a C. Barza, 1 a C. Nunes & C.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 5 cxs. a M. Colaço & C, 4 a Alfredo Bastos & C, 5 a J. R. da Fonseca. 2 a M. E. Simões, 1 a A. Paiva, 4 a Araujo Netto & C, 1 a Octavio Bandeira & C, 1 á viuva Gurgel & Filho, 2 a Souza Lima & C, 1 a C. Barza.
Barris 600 a A. Cruz & C, 100 a Barbosa & C.
Chapéos 1 cx. a J. Ferreira & C, 1 a Augusto Fernandes & C.
Drogas 2 cxs. a Guimarães Braga & C, 2 a Alpheu Raposo.
Farello 300 saccos á ordem, 3100 a Pereira Carneiro & C.
Farinha de trigo 2500 meios saccos a Pereira Carneiro & C.
Glycerina 3 cxs. a J. J. da Costa Maia.
Lingoas 6 cxs a J. Abrantes.
Papel 1 cx. a A. Oliveira Bastos.
Phosphoros 1 cx. a Dias Pereira & C, 50 latas á ordem.
Pipas 25 a A. S. da Silva.
Queijos 3 amarrados a J. Abrantes.
Sabonete 1 cx. a B. Ribeiro da Cunha.
Toneis de ferro 109 a J. G. Pereira Lima, 19 a Amorim Irmãos & C.
Tecidos 2 vols. a J. H. Teixeira, 1 a Guerra Fernandes & C, 5 a Machado & Pereira, 28 a Dias Loureiro & C, 10 a Luiz de Magalhães, 58 a Rodrigues Lima & C, 36 a Gonçalves Cunha & C, 10 a A. Amorim & C, 25 a Olintho Jardim & C, 27 a Andrade Lopes & C, 20 a Loureiro Maia & C, 18 a Andrade Maia & C, 10 a Narciso Maia & C, 7 a Alves de Britto & C, 16 a Moreira Lima & C, 20 a Mendonça Santos & C, 11 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a A. Teixeira, 9 a Ventura Matheus & C, 4 a R. Silva & C, 4 a F. Silva & C, 5 a Martins & Rodrigues.
Velas 500 cxs. á ordem.

Saint Johns, lugre inglez *Nellie M.*, entrado em 26 e consignado a Seixas Irmãos & C
Bacalhão 2200 barricas e 3312 meias ditas aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 26.....	1.364.657$950
Idem do dia 27.....	70.062$176
	1.434.720$126

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 26....	630.611$153
Dia 27:	
Diversos impostos........	29.610$480
Exportação........	21.893$569
	682.115$211

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 26......	5.500$203
Idem do dia 27......	664$795
	6.164$998

CAIXA ECONOMICA

Dia 27:	
Entradas de depositos........	26.729$000
Sahidas idem, idem........	8.727$000
Saldo recolhido á delegacia	18.002$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 25....	61.978$887
Idem do dia 26....	422$076
	62.400$963

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Novembro

Beberibe, do sul hoje.
Concordia, da Europa hoje.
Oropesa, da Europa hoje.
Thames, do sul hoje.
Inventor, do sul hoje.
Jacuhype, de Fernando hoje.
British Prince, de Nova York amanhã.
S. Salvador, do norte a 30.

Mez de Dezembro

Jaboatão, do sul a 1.
Itaituya, do sul a 2.
Danube, da Europa a 3.
Una, do norte a 4.
Panamá, do sul a 5.
Aachen, da Europa a 6.
Prinz Eitel Friedrick, da Europa a 6.
Byron, do Sul a 7.
Orion, de Liverpool a 9.
Cordillere, da Europa a 10.
Halle, do Sul a 10.
Navigator, de Liverpool a 17.
Tennyson, de Nova York 18.
Magellan, do sul a 20.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Novembro

Southampton e esc. *Thames*, hoje ás 12h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, hoje ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Concordia*, amanhã ás 4 h.
Bahia e esc., *Beberibe*, a 30 ás 4 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 30 ás 4 horas.

Mez de Dezembro

B. Ayres e esc. *Danube*, a 3 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 5 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Traveller*, varios generos.
Lugre brazileiro *Tapuya*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre brasileiro *Ninita*, v. generos.
Lugre inglez *Nellie M.* bacalhão.
Barca norueguense *Karen*, carvão.
Barca norueguense *Infatigable*, madeira.
Barca portugueza *Bella Formigosa*, carvão.
Idem bras. *Mousinho de Albuquerque*, madeira
Escuna nacional *Amelia*, varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

Alm. de Nova York.
Meteor, de Savannah.
Belle of the Exe, de Saint Johns.

DIA 27.—ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc., 6 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1760 tons., commandante C. Carvalho, equipagem 65, carga varios generos: a Pardo Vieira.

Pensacola, 24 dias, vapor inglez *La Porte*, de 1592 tons., commandante Turner, equipagem 23, carga madeira: á ordem, (arribado.)

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nacional *Espirito Santo*, commandante C. Carvalho, carga varios generos.

Amarração e esc., vapor nacional *S. Francisco*, commandante Sá Pereira, carga varios generos.

Maceió, vapor inglez *Heighington*, commandante F. Toft, carga varios generos.

Porto Alegre e esc., vapor nacional *Alagôa*, commandante C. Duarte, carga varios generos.

B. Ayres, vapor inglez *La Porte*, commandante Turner, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nacional *S. Francisco*, no dia 27 do corrente:

PARAHYBA—Manoel Ribeiro Filho.

NATAL—Dr. Heliodoro F. Barros, sua senhora, 1 filho, Maria Ignacia e Irineu Joffely.

—Chegados do sul no vapor nacional *Espirito Santo*, no mesmo dia:

RIO DE JANEIRO—2º tenente Alvaro Guimarães sua senhora, dr. Octavio de Freitas sua senhora, 2 filhos, sua sogra, 1 cunhada e 1 creada, Thomaz Beltrão, e sua senhora, Maria Augusta, da Cunha, Maria C. Figueredo Souza, Julia dos Reis, Jorge Seavus, C. Ferreira Farias, José Soares Gomes, Joaquim Peixoto, Manoel de Souza, José Silva, José Agostinho, André da Silva, Luiz Ferreira, Antonio Campello da Silva, Manoel Ribeiro da Silva, Amaro Bernardo de Sá, alferes José G. de Oliveira, sua senhora e 2 filhos, dr. Henrique Lins e 1 filho, João Fonseca Santos e Rosalina Conceição.

BAHIA—Dr. José Gomes Netto, Adolpho Hastog, George Hast, Amedé Labouret, Alfredo Oliveira, A. Coimbra.

MACEIÓ—Celso Lima, Elvira Menezes e Octaviano Mendonça.

O algodão no Rio

Segundo, em 16 deste mez, escreveram-nos os srs. Braga, Carneiro & C., em 3 a existencia do algodão em primeiras mãos era de 1.192 fardos, havendo entrado deste dia até aquelle 7.013 ditos, sendo do Maranhão 250, da Parahyba 2.294, de Pernambuco 2.308 e de Sergipe 2.161, total 8.205.

Vendas e entregas de transacções, realizadas anteriormente 7.513 fardos, sendo a existencia em primeiras mãos, a 16, apenas de 692 ditos.

«Mercado firme. Nesta quinzena houve grande divergencia de preços nas offertas dos vendedores, o que occasionou certa desconfiança entre estes e os compradores, realisando-se, porém, vendas com preços subindo.

«Pelas cotações recebidas de diversas procedencias, e os preços por que alguns collegas offerecem o genero, acreditamos que estes, só teem por fim com este meio sustentar a sua *superioridade estatistica, para figurar nella pomposamente, embora prejudicando, não só os vendedores aqui, como tambem os compradores e principalmente os mercados exportadores, pois estes acreditam com as vendas que fazem, que o nosso mercado entra em seu curso normal e os compradores que está em baixa; motivo pelo qual quando é pedida uma offerta pelo telegrapho as offertas que aqui fazem são ridiculas.*

«As cotações fornecidas hoje pelo corretor são as seguintes: Pernambuco primeira sorte, do sertão 1$300 a 1$340, Parahyba 1$230 a 1$300, Rio Grande do Norte 1$250 a 1$320 e Sergipe de 1$190 a 1$230 por kilo, conforme a qualidade e data de entrega.»